

EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº:023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº:011/2021

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DOS INCISOS I e III DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Processo Administrativo de Licitação Nº:023/2021

Pregão Presencial Nº:011/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 101/00, Lei Complementar nº. 123/2006 e posteriores alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº. 12.527/2011.

Data e Hora para Início do Credenciamento: 28 de maio de 2021 às 13h00.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 28 de maio de 2021 às 13h20min.

Local: Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG.

Informações e Contato: Telefax (0xx33) 3203-8863 (Sra. Sânia Araújo Silva), ou e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br, onde pode ser consultado o Edital e obtido cópia.

1 - PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, através da **Sra. Sânia Araújo Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº:061, de 20 de julho de 2020, publicado na mesma data, torna público para ciência dos interessados torna público que atendendo à solicitação da Gerência Executiva do Consurge, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, para atender às necessidades destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de Tipo Menor Preço por Item, será integralmente conduzido pelo Pregoeiro Oficial **Sr. Renato Bueno de Souza**, assessorado por sua equipe de apoio e regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147,

de 7 de agosto de 2014 e ídemais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 28 de maio de 2021 às 13h00, sendo a abertura prevista para às 13h20min do mesmo dia, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, localizado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, Sala da CPL.

1.4. O tempo para concluir o credenciamento é faculdade do Pregoeiro Oficial, sendo que qualquer documento faltante no credenciamento, desde que não venha prejudicar a legalidade e legitimidade do certame, poderá ser lavrado no período do credenciamento, sob pena de declaração falsa, desde que permitido pelo Pregoeiro Oficial.

1.5. Não caberá aos participantes da sessão manifestação de intenção de interpor recursos durante o credenciamento, sendo facultada aos credenciados a manifestação de interesse de interpor recurso no momento oportuno declarado pelo Pregoeiro Oficial.

1.6. Caberá o Pregoeiro Oficial a decisão de suspender a sessão para concluir os trabalhos de credenciamento, podendo retomá-la após conclusão dos trabalhos, não sendo permitida a prorrogação do prazo inicial definido para credenciamento.

1.6.1. Compete exclusivamente o Pregoeiro decidir sobre a aceitabilidade de propostas de lance até o valor definido pelo mesmo como exequível, podendo condicionar a adjudicação do objeto após a comprovação da exequibilidade da proposta conforme definido no Termo de Referência.

1.6.1.1. Serão desclassificadas as propostas de preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas pelo Pregoeiro, que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o valor ofertado e compatíveis com a execução do objeto, conforme condições especificadas no Termo de Referência que integra este Edital.

1.6.2. Compete o Pregoeiro definir interstício temporal para os licitantes ofertarem lances entre um licitante e outro, bem como o valor entre a proposta em disputa e o próximo lance, inclusive decidindo se permitirá o uso de celulares dentro da sala de licitações.

1.6.3. Caberá o Pregoeiro tomar quaisquer outras decisões rotineiras necessárias à condução do certame.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

2 - OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A presente licitação tem por objeto realizar o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

2.1.1. Obs.: Todas as especificações estabelecidas para o objeto deste certame serão tacitamente aceitas pelas licitantes no ato da entrega de suas propostas, assim, as mesmas deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento dos produtos em tela, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando cientes de que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE aplicará as sanções previstas, obedecido o disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, garantido o contraditório e a prévia e ampla defesa.

2.1.2. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os itens poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição e serviços de acordo com suas necessidades.

2.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

2.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. ÓRGÃO GERENCIADOR – Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata referente ao Pregão.

2.6. ÓRGÃO PARTICIPANTE – Órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e que integra a Ata de Registro de Preços.

2.7. O Consórcio/CONSURGE não se obriga a adquirir/utilizar da(s) Licitante(s) Vencedora(s) o(s) quantitativo(s) indicado(s) no Termo de Referência - Anexo I, podendo realizar licitação específica para o mesmo objeto, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.8. O objeto desta licitação está dividido em ITENS da seguinte forma:

2.8.3. Para os Itens de 01 a 61 - à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que os valores dos itens licitados são inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), (art. 48, inciso I, da LC 123/2006).

2.8.2. Para o Item de 62 - Cota Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens determinados

no modelo da proposta (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações).

2.8.1. Para o Item 63 – É destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

3 - CADASTRAMENTO

3.1. Os licitantes interessados em participar da presente licitação e que não estiverem cadastrados junto ao Consórcio/CONSURGE, poderão, em horário de expediente até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora fixada para a apresentação das propostas, cadastrarem-se, mediante a entrega dos documentos exigidos para habilitação, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro para os fins de substituição da documentação exigida pelo Certificado de Registro Cadastral, o cadastramento não é obrigatório para participação do certame.

3.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que tenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.2. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;

3.2.3. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante da proposta de preços;

3.2.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.4.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e suspensa, de acordo com art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, caso participe do Processo Licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4.4. Cujos diretores, responsáveis legais, ou técnicos, membros do Conselho Consultivo, Deliberativos ou Administrativos ou sócios, que pertençam, ainda, que parcialmente, a empresa do mesmo grupo que estejam participando desta licitação;

3.2.4.5. Inadimplentes com o Consórcio/CONSURGE ou cujo diretor tenha participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente com o Consórcio/CONSURGE; e estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

Envelope nº 1 – Proposta de Preços.

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

4.1. Só poderão se credenciar para participar do presente pregão as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devendo a comprovação ser feita através de Contrato Social no ato do credenciamento.

4.2. A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identidade ou outro equivalente (com foto), devendo disponibilizar uma cópia de forma definitiva, que fará parte do credenciamento das empresas.

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3.1. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 – Anexo III.

4.5. Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante.

4.6. O Pregoeiro deixa claro que não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer dos documentos solicitados, sendo assim, toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva ao Consórcio/CONSURGE, sob pena de não credenciamento.

4.7. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Pregoeiro no momento do credenciamento por meio de instrumentos públicos ou particulares.

4.8. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra da 1ª parte do item seguinte.

4.9. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.10. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro (ou servidor especialmente designado para tal).

4.11. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.12. Para participar do certame a microempresa e empresa de pequeno porte interessada deverá comprovar o enquadrando apresentando, fora do envelope de habilitação declaração conforme Anexo VI, deverão ainda apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.13. Se o licitante estiver apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração (Anexo VI) de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da citada Lei e que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, ou certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Obs: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope 1: Proposta de Preços

b) Envelope 2: composto pelos Documentos de Habilitação, exigidos neste Edital.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 2 - Documentos de Habilitação

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG

Processo Licitatório Nº:023/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021

Abertura: 28 de maio de 2021

Credenciamento: às 13h00
Razão Social da Proponente
CNPJ

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG

Processo Licitatório Nº:023/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021

Abertura: 28 de maio de 2021

Credenciamento: às 13h00

Razão Social da Proponente

CNPJ

5.2. Na Proposta de Preços deverão conter especificação dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

5.2.1. constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, ressaltando-se que manuais catálogos e impressos anexados à proposta não precisam ser assinados e rubricados;

5.2.2. indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e, se houver endereço eletrônico (*e-mail*), bem como os seguintes dados de seu representante: nome, CPF e cargo na sociedade empresária;

5.2.2.1. as informações do subitem anterior são imprescindíveis e, caso venham a ocorrer alterações, as mesmas deverão ser obrigatoriamente informadas ao Consórcio/CONSURGE, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital;

5.2.3. ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.2.4. ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, na forma da Planilha de Preços, para um período de 12 (doze) meses, expressos em R\$ (reais), tanto em algarismos e total geral por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência;

5.2.4.1. Considera-se preços propostos o valor do último lance ofertado para o Item.

5.2.5. constar preço por item e valor total de cada item, em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros;

5.2.6. especificação clara e completa de todos os itens oferecidos, obedecida a mesma ordem constante deste Edital e seus Anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer

outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sendo imprescindível cotar todos os itens de cada Item.

5.2.7. todos os licitantes ficam cientes de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.7.1. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.8. fazer constar na proposta nome de agência, número da conta corrente no Banco do Brasil S.A e praça de pagamento conta corrente no Banco do Brasil.

5.2.8.1. se não constar na proposta os dados do subitem anterior, deverá ser providenciado pelo licitante vencedor até a data de assinatura do contrato.

5.3. quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.4. serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.5. a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata este Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma acima especificada.

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação o representante de cada licitante, deverá entregar o Pregoeiro em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração que atende as condições de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

6.2.1.1. Na assinatura da Ata de Registro de Preços os vencedores que fizerem uso das vantagens da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, deverão apresentar documentos de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.2. A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações, mesmo que seja declarada vencedora.

6.3. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7 - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para preenchimento da “Proposta de Preços”, o licitante deverá baixar/salvar o aplicativo “Proposta Comercial”¹ no site da empresa de sistemas “Memory (www.memory.com.br/ http://www.memory.com.br/area-restrita/)” e acessar o link (Registra proposta para envio ao fornecedor): e preencher com as seguintes informações: marca e preço unitário dos produtos/serviços, validade, prazo e condições de pagamento e dados bancários..

7.2. O arquivo com as informações referidas acima deverá ser obtido em pen drive ou eletronicamente junto à CPL, no momento da retirada do edital.

7.2.1. “Proposta Comercial” é um aplicativo que tem como objetivo agilizar a digitalização de preços no momento da sessão de licitação pública realizada por meio de sistema informatizado, conforme os dados constantes no formulário eletrônico.

7.2.2. O Licitante deverá baixar e instalar o aplicativo no endereço informado no item 7.1, preencher os dados cadastrais da empresa, solicitar arquivo eletrônico da CPL do setor de Licitações do Consórcio/CONSURGE contendo os itens a ser licitados, restaurar e preencher os campos de marca, preço unitário, validade da proposta, prazo e condições de pagamento, salvar, imprimir e gerar o arquivo e ser entregue na sessão de licitação em meio magnético para ser restaurado pela CPL, conforme este edital.

7.2.3. O arquivo eletrônico deverá estar idêntico à proposta formal (impressa) a ser entregue a CPL no envelope de proposta.

7.2.4. O licitante poderá anexar junto ao pedido de edital um CD-ROM ou PEN DRIVE onde será gravado o arquivo eletrônico com os dados dos itens que serão licitados que poderão ser restaurados após a instalação do aplicativo.

7.3. O envelope “Proposta Comercial” deverá conter a proposta impressa e em arquivo eletrônico¹ através de mídias, tais como: (CD-ROM ou PEN DRIVE), que deverá atender aos seguintes requisitos:

¹ Ressalta-se que a exigência do arquivo eletrônico da Proposta tem o condão de agilizar o julgamento das propostas, tornando o certame mais célere e vantajoso tanto a Administração quanto para os licitantes.

7.3.1. Ser apresentada conforme formulário constante do aplicativo informado na Clausula anterior e em papel impresso, conforme arquivo fornecido pelo Consórcio/CONSURGE, (modelo de proposta), assinado pelo representante legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item e valor total de cada Item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.3.2. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

7.3.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

7.3.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os lotes do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.11. As propostas das licitantes serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitação, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.1.1. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35² da Lei Federal nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

8.1.2. As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida ao representante legal presente.

8.2 - Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

8.3 - Documentação Relativa à Habilitação Fiscal:

8.3.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.122/1991;

² Lei Federal nº. 10.522, de 19 de julho de 2002...

Art. 35. As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária poderão ser emitidas pela internet (rede mundial de computadores) com as seguintes características:

I - serão válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidor dos órgãos emissores;

II - serão instituídas pelo órgão emissor mediante ato específico publicado no Diário Oficial da União onde conste o modelo do documento.

8.3.2.1. *Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, deverá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.3.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Inciso V, do artigo 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, a saber:

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:

(...);

V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.7. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

8.4. Qualificação Econômico-financeira e Técnica:

8.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

8.4.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecida por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando o fornecimento do objeto de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior em qualquer quantitativo.

8.4.3. O Consórcio/CONSURGE se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.4.4. Não será aceito pelo Consórcio/CONSURGE atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

8.4.5. Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do sistema operacional Windows - “Sistema operacional para notebooks e desktops”. Esta licença deverá constar na nota fiscal de entrega do equipamento.

8.4.6. Deverá ser anexado comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows (selo de compatibilidade com Windows 10 ou para versão mais atual do Windows). Os modelos, dos equipamentos ofertados, deverão estar listados pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List) em <https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/> para o Windows 10x64 ou certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft;

8.4.7. Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;

8.4.8. Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

8.4.9. Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD, para o modelo dos equipamentos ofertados disponível em www.epeat.net onde será comprovado;

8.4.10. Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro, no mínimo, na categoria “BOARD”. O certificado será conferido através do site <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;

8.4.11. Apresentar certificado 80plus da fonte, disponível em www.80plus.org, de acordo ao que é solicitado nos equipamentos. Este certificado não é exigido para os modelos de Notebooks do presente edital.

8.5 - Documentos que Deverão vir fora do Envelope:

8.5.1. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme anexo deste edital.

8.5.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadrando em Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME), deverá apresentar fora do envelope de habilitação declaração conforme Anexo, emitida pelo Contador da Empresa.

8.6 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.6.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, serão observado o seguinte:

8.6.1.1. Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta Lei Complementar.

8.6.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

8.6.1.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

8.6.1.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.6.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.6.6. Efetuados os procedimentos previstos neste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

8.6.7. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

8.6.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

8.6.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no

art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.11. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

8.6.12. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro Oficial.

8.6.13. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.6.14. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não forem declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.6.15. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade competente do Consórcio/CONSURGE, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos o Pregoeiro, e em caso de não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.7 - Disposições Gerais da Habilitação

8.7.1. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.

8.7.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Consórcio/CONSURGE nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

8.7.3. Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

8.7.4. Os licitantes poderão se cadastrar previamente no Consórcio/CONSURGE e substituir os documentos de habilitação por Certificado de Registro Cadastral - CRC, devendo obedecer aos mesmos critérios fixados nos subitens anteriores para tal.

8.7.5. Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Consórcio/CONSURGE e não será dispensado no ato do credenciamento declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como Declaração de representante do licitante em original.

9 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2. Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.

9.1.3. A Declaração que atende as condições de habilitação;

9.1.4. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme modelo constante deste edital.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto neste edital.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro Oficial promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro Oficial.

10 - JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, o licitante deverá cotar os itens e quantidades constantes de cada item, do qual irá participar com preço unitário por item da proposta.

10.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

10.4. O Pregoeiro Oficial selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço por item, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme especificados nos Incisos VII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
(...)

IX - não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.5. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais, conforme parágrafo 2º do artigo 45 da lei Federal nº 8.666/1993, *in verbis*:

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

10.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08

(oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas, conforme parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 (três) dias úteis.

10.8. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

10.9. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O Pregoeiro Oficial poderá determinar valor mínimo para os lances.

10.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.12. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.14. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.15. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

10.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição, conforme o artigo 12, do Decreto 3.555/2000, a saber:

Art. 12. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, preceituado no Parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto 3.555/2000, a saber.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.3. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente; conforme o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme preceituado no Inciso XVIII, do artigo 11, do Decreto 3.555/2000, a saber:

XVIII - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme o inciso XIX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6.1 Reportando ainda o inciso XIX, do artigo 11, do Decreto 3.555/2000, a saber:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7. A contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital seguirá o preceituado no artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.7.1. todos os prazos iniciam e vencem em dia de expediente, conforme Parágrafo Único do art. 110, da Lei que disciplina licitações e contratos nº 8666/93, a saber:

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.8. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na preclusão do direito de interpor recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.9. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

11.10. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.11. A petição poderá ser elaborada na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.12. Não serão conhecidos os recursos interpostos, via *fac-símile*, *e-mail* ou fora dos respectivos prazos legais;

11.13. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Tel.: (33) 3203-8863 - Email: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br – Sra. Sânia Araújo Silva – Presidente da CPL.

11.14. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.15. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 - ADJUDICAÇÃO³ E HOMOLOGAÇÃO⁴

12.1. A adjudicação do objeto do certame será viabilizada pelo Pregoeiro Oficial, ao término da sessão, sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação somente será realizada depois de concluídos todos os procedimentos recursais.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, que só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro; ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.3. Após o resultado da licitação, e antes da homologação, poderá ser realizada, pela Contratante, uma vistoria nas dependências da Contratada para averiguação do atendimento às disposições do edital e seus anexos.

12.4. A empresa vencedora da presente licitação será convocada para assinatura da respectiva ata, conforme minuta em anexo.

12.5. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

13 - CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do futuro Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho;

13.2. Após homologação deste certame, a Licitante Vencedora que receber a convocação para assinatura de contrato, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito;

13.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Licitante Vencedora e aceita pela Administração;

13.4. Se a Licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos.

13.5. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

³Adjudicação é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação para a subsequente efetivação do contrato, em outras palavras, é a indicação do licitante vencedor conforme demonstra os autos do processo.

⁴A homologação é o ato de controle pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e ainda concorda com os demais atos até então praticados pela comissão de licitação.

13.6. O Contrato Administrativo a ser firmado obedecerá à Minuta de Contrato Administrativo constante no anexo V deste Edital;

13.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.8. O prazo para a execução do contrato terá vigência de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes, limitando-se a sua duração total a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desde que em conformidade do interesse público.

13.9. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Proposta de Preços – Anexo II, na Minuta do Contrato Administrativo - Anexo V e o no Termo de Referência, deste Edital.

14 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, nos termos do § 2º, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, com as alterações do Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002.

15 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Consórcio/CONSURGE, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

15.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

15.4. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993.

16 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

16.1. O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Diretoria Executiva do Consuge, ou quem este determinar, observados os artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2. A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

16.3. A Diretoria Executiva do Consuge atestará a entrega dos materiais/produtos do objeto licitado no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

16.4. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE reserva-se o direito de não receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Instrumento Convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.5. A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste certame, pela Diretoria Executiva do Consuge, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

16.6. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente neste instrumento.

17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável.

17.1.1. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

17.1.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de até 05 (cinco) dias úteis, definido no item 19.1 anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante o prazo transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio/CONSURGE;

17.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE a ou dos Interessados, e destina-se ao registro dos preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará os fornecedores, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital;

17.2.1. Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observado os quantitativos estimados.

17.2.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de Contratos com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e/ou diretamente com os interessados.

17.2.2.1. O licitante registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.3. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

17.4. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assinar o referido instrumento, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a referida Ata, e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.5. O Sistema de Registro de Preços não gera direito à contratação. Havendo interesse do Órgão Gerenciador em contratar serviços ou produtos para cada fornecimento, nos termos do art. 62, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração do consórcio substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da Detentora do Sistema de Registro de Preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.

17.6. Os materiais/produtos que serão entregues pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser idênticas às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que os imediatamente contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

17.7. A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar no Setor de Compras, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pelo Setor, na data limite para a entrega dos materiais.

17.8. Eventuais atrasos na entrega dos materiais/produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as

razões externadas pela Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.9. Os materiais/produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 7.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

18 - DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

18.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

18.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

18.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do Processo Licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

18.3. Quando o preço de mercado para dos produtos/materiais, tornarem-se superior aos preços registrados e os fornecedores registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE poderá:

18.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

18.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados, visando igual oportunidade de negociação;

18.4. Não havendo êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

18.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

18.10. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

18.11. Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

18.12. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

18.13. O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração do Consurge, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

18.13.1. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

18.13.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

18.13.3. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

18.13.4. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.13.4. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado a legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que prova que aumento da despesa do contratado.

18.13.5. Até a decisão final da Administração Consurge, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração à Contratada, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

19 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, para que este indique o possível fornecedor e respectivo preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação;

19.1.2. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

19.1.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

20 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21 - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

21.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

I - advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

II - multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

III - multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

IV - multa indenizatória de 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no inadimplemento do Contrato e/ou no descumprimento das obrigações assumidas, sendo que no descumprimento parcial das obrigações o valor da multa será calculado proporcional ao inadimplemento;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por um prazo de até 02 (dois) anos;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou cobrada judicialmente.

VIII - As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

22.2. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

22.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

23.1. O prazo de entrega será de acordo com a necessidade do SAMU 192, após a efetiva autorização, de forma parcelada, contados a partir do recebimento da autorização de faturamento e/ou da assinatura do Contrato Administrativo.

23.2. O material/equipamentos deverão serem entregue no SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Rua Lessa Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira nas quantidades, marcas, valor unitário e total, constantes da Autorização de Compra, e será verificada a regularidade do material perante o Certificado pelo INMETRO.

23.3. Quando não mencionado a validade nas especificações dos computadores, equipamentos eletrônicos e de informática, deverão ser entregue com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da unidade contratante (CONSURGE). Casos excepcionais serão analisados pontualmente, considerando apenas o interesse da Administração Pública.

23.4. Na ocasião do vencedor dos itens computadores, deverá o licitante efetuar a entrega dos mesmos INSTALADOS/MONTADOS e com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega (instalados) pelo fornecedor na unidade contratante (CONSURGE).

23.5. Os computadores devem compreender as licenças de software original, com suporte técnico e manutenção durante o período de garantia dos equipamentos, atendendo às necessidades do Consórcio/Consurge

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão do certame na data marcada, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

24.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse deste Consórcio/CONSURGE em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os participantes tenham direitos a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18 do Decreto nº 3.555/00.

24.3. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido; exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.4. É facultado ao Pregoeiro ou ao Diretor Executivo, na qualidade de Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública de Pregão.

24.5. As proponentes participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. A homologação do resultado desta licitação SRP não implicará direito automático aos fornecimentos pela Contratada.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, caso não haja estipulação em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais, ressalvando-se que há prazos contados em dias úteis e outros em dias corridos.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

24.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 11 do presente edital, o lance é considerado proposta.

24.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Consórcio/CONSURGE, a finalidade, segurança e eficiência da contratação.

24.11. A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora licitado que não tenha partido do Setor de Compras deste Consurge; exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

24.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.13. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, com base no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, poderá determinar diligência sempre que necessária.

24.14. Não caberá a qualquer licitante indenização de espécie alguma, pelo seu insucesso na licitação.

24.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24.16. Fazem partes integrantes deste edital:

I) Descrição do Objeto;

II) Modelo Padrão de Proposta;

III) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação e de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação;

IV) Declaração de não Emprego a Menor de Idade;

V) Modelo de Credenciamento;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



VI) Modelo Declaração de Micro e Pequena Empresa;

VII) Minuta da Ata de Registro de Preços;

VIII) Minuta de Contrato Administrativo;

IX) Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, Consórcio/CONSURGE, 14 de maio de 2021.

SÂNIA ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

Anexo I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS DE CONSUMO

1. DO OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 470.519,32 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pelo Pregoeiro.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Placa Mãe	Memória Até 64GB (4x16GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz // Armazenamento HDD: 1x SATA 2,5" até 1TB ou 3,5" de até 2TB // SSD: 1x SATA 2.5" até 256GB + 1x M.2 PCIe NVMe para SSD de até 1TB M.2 16GB // Comunicação Wireless AC (2x2) 9560 + Bluetooth // Portas Frontais 2x USB 3.1 Gen1 // 1x PCI // 1x AGP // 2x Mine PCI // 1x USB 3.1 Type-C // 2x Áudio (3,5mm) // // 2x Portas x USB 3.1 // 1x Serial // 1x ethernet (RJ-45) // 1x VGA // 2x DP // 1x line out (3.5mm) // 2x HDMI	UND	15	R\$ 1.203,00	R\$ 18.045,00
2	Memoria DDR 4	• Quantidade de pinos: 288 // • Taxa de transmissão: 21300 MB/s // • Latência CAS: 16 // • Voltagem de alimentação: 1.2V // Especificações: • Tecnologia: DDR4 SDRAM // • Formato: UDIMM // • Velocidade: 2666 MHz // Compatibilidade // • Aplicação: Computadores de mesa.	UND	20	R\$ 826,33	R\$ 16.526,67
3	Processador	Especificações: 6 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada // • Soquetes compatíveis: FCLGA1151 // • Arquitetura: x86-64 // • Aplicação: Computadores de mesa // • Processador gráfico: UHD 630 // • Quantidade de núcleos de CPU: 6 // • Energia térmica de projeto: 65 W // • É OEM: Sim // • Com hyper-threading: Sim // • É compatível com 4K: Sim // • Quantidade de fios de CPU: 12	UND	10	R\$ 2.570,00	R\$ 25.700,00
4	Gabinete	04 Baias // SPCC 0.35MM // 2 x HDD // 2 x SSD // 4 Slots PCI de expansão. Painel frontal: 1 x USB 3.0 // 1 x USB 2.0 // 1 x HD Audio + Mic; // 1 x Reset 5. Compatibilidade: Cooler: Dianteiro: 2 x 12cm, Traseiro: 8cm. - DIMENSÕES: - Largura: 30.00 cm // - Altura: 35.00 cm // - Comprimento: 16.00 cm // PESO: - Peso Líquido: 2.10 kg	UND	15	R\$ 523,33	R\$ 7.850,00
5	Soprador Aspirador	Voltagem 220v ou 110v, selecionar voltagem na compra. Especificações Técnicas: • Ponteira de Borracha • Potência de 600 Watts • Velocidade Única • Rotações de 13000rpm • Volume de Ar de 1,2 2,3m3/min • Acompanha Tubearas e saco coletor • Peso 1,5 Kg Conteúdo da Embalagem: • Soprador Aspirador 600w Tssaper • Tubearas • Saco coletor • Manual de Instruções	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
6	Monitor 19,5	Especificações: Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) // - LCD Widescreen // - Retroiluminação LED // - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm // - Tipo de Painel: TN // - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz // - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) // - Contraste: 100.00.000:1 // - Brilho: 200 cd/m² // - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) // - Cores 16.7 Milhões // - Bits: 6-bit + Hi-FRC // Recursos: - EcoDisplay // - ComfyView // - eColor // Sinais de Entrada: - VGA // - HDMI // Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm // - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm // Certificação: - MPR-II // - ENERGY STAR // - EPEAT Gold // Alimentação: - Fonte Interna // - Voltagem: 100 - 240 V // Consumo de Energia: - Off 0.17 W // - Sleep 0.35 W // - On 11 W	UND	30	R\$ 806,33	R\$ 24.190,00

7	Roteador 300 mbps	Wi-Fi 300Mbps Ideal para streaming de vídeo, jogos online e downloads de arquivos // Botão WPS Estabelecer conexão criptografada com um simples toque no botão WPS // Controle dos Pais: Os pais podem estabelecer políticas adequadas para controlar o acesso à Internet das crianças // Interfaces: 3*10/100Mbps Portas LAN // 1*10/100Mbps Porta WAN // Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless N 300Mbps // Fonte de Alimentação // Guia de Instalação Rápida // Cabo Ethernet // Funções Wireless // Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS // Tipo de WAN // IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP // Gerenciamento // Controle de Acesso // Gestão Local // Gerenciamento Remoto // Dimensões 192mm x 127mm x 36mm Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A // Antena 3 * 7dBi // Botões TURBO, WPS/RESET // Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n // Frequência 2.402-2.482GHz // Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) // Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK // DHCP Server // Redirecionamento de Portas Virtual Server, UPnP, DMZ Firewall IP and MAC Address Binding // Rede para Convidados 2.4GHz Guest Network	UND	15	R\$ 196,33	R\$ 2.945,00
8	Switch 8 portas	8 portas RJ45 10/100M; 10/100M auto negociáveis Full-duplex; // Suporte a IEEE 802.3X Full-duplex e Half-duplex; // Controle de Fulxo e Suporte a MAC self-learning; // LED dinâmico nos indicadores; // PoE Ativo e Passivo; // Porta com tráfego Independentes; // Plug and Play; // Chave de Vlan On/Off; // PoE Reverso; // Proteção contra surto elétrico; // SWITCH POE REVERSO 548V VLAN // Switch PoE Reverso 48v cascadeável vlan on/off pode ser usado na sua rede Ethernet com uplink em qualquer porta. Quando a função Vlan estiver em off ou na porta 1. Quando a função Vlan estiver em on, funciona com alimentação por conector tradicional ou PoE de 5-48VDC. Além disso conta ainda com PoE reverso nas portas 2 até 7, possibilitando utilizar uma fonte PoE redundante de qualquer tensão inferior à tensão no conector tradicional. A porta 8 pode ser ligada em cliente se utilizado cabo 2 Pares nesta porta.	UND	15	R\$ 122,67	R\$ 1.840,00
9	Repetidor wi-fi 300 mbps	Conexão sem fio. Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b. Banda única de 2.4 GHz. Velocidade de 300 Mbps. Contém 1 unidade. Dimensões: 101mm de largura, 39mm de altura, 75mm de profundidade.	UND	10	R\$ 171,67	R\$ 1.716,67
10	Cabo Sata 3	cabo (RETO E 90 graus) // - Cabo Gaming Serial ATA III 6gbps // - Tamanho 46cm // - Produto de alta qualidade // - Conector 90 graus E Conector Reto // - Trava tipo clip para conexão mais segura // - Cabo Flexível de alta densidade para proteger os fios // - Ideal para HD SSD e Drivers Leitores Gravadores DVD, BLURAY - Compatível com SATA 1, SATA III e SATA III // - Compatível com todos os modelos de placa mãe.	UND	30	R\$ 17,67	R\$ 530,00
11	Multiplicador De Vídeo Vga 4 Saídas	Conector de entrada: VGA. Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4	UND	15	R\$ 186,33	R\$ 2.795,00
12	Fonte ATX 500 Real	Características: Design projetado para facilitar a ventilação // Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. // Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente // Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V) // Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V // Ventilador: 12 cm // Potência: 500W // Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C // Eficiência mínima: 70% // Conector MB ATX (24 pinos): 1 // Conector ATX 12V (4 pinos): 1 // Conector IDE: 2 // Conector SATA: 2 // Conector Floppy Driver: 1 Conector PCI-E (6 pinos): 1 // Entrada AC: 115/230V, 60Hz // Chave seletora de voltagem: Sim // PFC Ativo: Não // Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não // Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm // Dimensão da Embalagem (LxAxP): 204 x 93 x 154 mm // Cor: preta	UND	30	R\$ 316,33	R\$ 9.490,00
13	Fonte Mine ATX	420W Vem com conector de placa-mãe de 14 pinos + conectores adicionais para atualização ou adição de novos componentes. Proteção contra sobrecarga de corrente e sobrecarga de potência; Proteção contra sobretensão e curto-circuito Fonte de alimentação comutável 110-260 V AC Desktop tem 6 tipos de sistemas: Tiny / Nano / Thin / SFF / AIO / Tower. Este item é compatível apenas com sistemas SFF Tensão / corrente de entrada CA 110 / 220V; 47-63GHz Saída DC + 5V / 12A; + 12V / 14A; -12 V / 0,5 A; + 3,3 V / 12 A + 5 VSB / 1,5 A Material da Caixa 0,6 mm SECC Tamanho do Ventilador 80mm Poder máximo 420W CPU	UND	30	R\$ 613,33	R\$ 18.400,00
14	Cabo Displayport Macho X Hdmi Macho 180cm	Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b // Conector: DisplayPort Macho Dourado x HDMI macho Dourado. Conductor: alta pureza OFC (cobre livre de oxigênio) // Resolução: suporta 480i, 480p, 720p, 1,080i, 1,080p Áudio: áudio sem compressão, como LPCM, e áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD) // Velocidade: a largura de banda por canal HDMI 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais) // Suporta 8-bit e 10-bit. // Peso: 0.400 // Medidas (pacote): 11 x 2 x 16	UND	15	R\$ 129,67	R\$ 1.945,00
15	Alicate de	Alicate de Crimpar Plugs Modulares	UND	5	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00

	Crimpar RJ45	Alicate utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores, este alicate realiza a crimpagem de terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos Cabo Lan). Corta e desencapa cabos elétricos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Suporte de plástico com revestimento especial.				
16	Pasta Térmica Prata 100g	Composto à base de Prata Coloidal // Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; // Alta Performance; // Alta Viscosidade; // Alto poder de refrigeração. // Extremamente Aderente // EMBALAGEM: POTE 100Gr	UND	5	R\$ 121,67	R\$ 608,33
17	Álcool Isopropílico 1000 ML	Modelos // Isopropanol com grau de pureza 99,8% // Características: – Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; // – Acidez como ácido acético, %m/m, máximo: 0,002 // – Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 // – Água, (%m/m), máximo: 0,10 // – Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 // – Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 // – Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) // – Solubilidade em água: Completa	UND	5	R\$ 81,67	R\$ 408,33
18	Kit 3 Pincel E Escova Antiestático Esp/ Limpeza de Placas	CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD // 2 - PINCEL ESD // 3 - PINCEL ESD // 4 - ESCOVA ESD	UND	3	R\$ 92,35	R\$ 277,05
19	Cabo Usb Para Impressora Scanner Com Filtro 2 Metros	Conexão: USB 2.0 // Comprimento: 2 metros // Cor: preto // Filtro contra oscilações e interferências. // Tipo: AM+AF / OD 4.8 // Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	UND	10	R\$ 35,33	R\$ 353,33
20	Access point	• Tipo de conexão: Sem fio // • Velocidade wireless: 1317 Mbps // • Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz // • Tipo de frequência: Banda dupla // • Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac // Hardware // • Quantidade de antenas internas: 1 // • Quantidade total de ports: 1 // • Peso e dimensões // • Peso: 240 g // • Altura x Largura x Profundidade: 175.7 mm x 175.7 mm x 43,2 mm	UND	10	R\$ 1.103,33	R\$ 11.033,33
21	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	Compatibilidade // Cabos Lan UTP e STP, com plugue macho RJ 45 // Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade // Cabos BNC com conectores machos // Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm // Indicação de straight (direto) ou crossover (cruzado) // Indicação de no connection (sem conexão) e short (curto) // Indicação de bateria boa e fraca // Máximo comprimento de cabo: 1000m // Dimensões do produto: 14,5 x 8,5 x 2,5cm // Peso da embalagem (com o produto): 257g	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
22	Cabo Adaptador Energia Sata Y Splitter Duplo Sata (fem) 15cm	Especificações: Produto de alta qualidade. Material: plástico e metal. Peso: Aprox. 27g. SATA 15 Pinos Macho para 2 SATA 15 Pinos Fêmea (Cabo De Alimentação). Comprimento do cabo: 15 cm.	UND	15	R\$ 32,33	R\$ 485,00
23	Disco Rígido Externo Expansion Stea2000400 2tb Preto	* Capacidade: 2TB * Interface: USB 3.0 * Rotação: 5400 RPM * Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)	UND	5	R\$ 668,33	R\$ 3.341,67
24	Cabo Rca X Rca 20m 20 Metros Av 3+3 Áudio Vídeo Tv Dvd Net	Cabo RCA 3+3 de Áudio e Vídeo - Comprimento : 20 Metros Cabo RCA para transmissão de áudio e vídeo entre dois equipamentos, TV, DVD, Home Theater, Vídeo Cassete, Projetor, entre outros.- Conexão RCA 3+3	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 235,00
25	Conversor Adaptador Vga Rca Para Hdmi Full Hd Bivolt Led	Especificação Técnica: • Transforma Sinal VGA em HDMI // • Modelo Bivolt // • Conexão de Entrada: VGA e R/L // • Conexão de Saída: HDMI A Fêmea (19 Pinos) // • Sinal da Saída de Vídeo: 0.5 – 1.0 V p-p // • Tensão de Saída: 5 V p-p (TTL) // • Formato da Entrada de Áudio: 2 Canais LPCM // • Formato da Entrada de Vídeo VGA: 480i/576i/ 480p/576p/1080i/1080p // • Formato da Saída de Vídeo // HDMI: 480i/576i / 480p/ 576p/720p /1080i/1080p // • Faixa de Frequência Vertical: 50/60Hz // • Largura da Banda do Amplificador de Saída de Vídeo: 1.65 Gbps/165 MHz // • Temperatura de Operação: 0° C – 70° C // • Possui LED Indicador de Funcionamento na Cor Vermelha // • Medidas aproximadas: A 4cm; L 8cm; C 10cm // Conteúdo da Embalagem: • 01 Mini Conversor de Sinal // • 01 Fonte de Alimentação // • Manual de Instruções	UND	3	R\$ 123,67	R\$ 371,00
26	Nvr Gravador Dig Ip 16 Canais Full Hd	Gravador Digital de Vídeo em Rede // Desenvolvido para projetos de médio e grande porte, permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporta até 2 HDs. Além disso, o NVR permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos, torna os novos projetos de segurança IP mais simples. Ele oferece alta qualidade e fácil gerenciamento de imagens, alto processamento, alto desempenho e	UND	1	R\$ 3.296,67	R\$ 3.296,67

	<p>flexibilidade de instalação. Além disso, é compatível com as principais câmeras IP do mercado com máxima resolução, ou seja, não provoca travamento das imagens.: robustez // Produtos mais sofisticados, ideais para médios projetos, aplicados em condomínios, médios estabelecimentos comerciais e locais que exijam robustez dos equipamentos com altíssima qualidade de imagem. Reconhecida pela confiabilidade, garante a segurança que você precisa. // Inteligência de vídeo. Mais do que armazenar as imagens, realiza o gerenciamento do projeto através do processamento segmentado em todos os canais. Conectado com a inteligência embarcada do CFTV IP, recebe todos os eventos de cada câmera e garante gravação do vídeo com qualidade total. // Altíssima resolução para os melhores projetos // suporta câmeras com imagens 4K¹, a tecnologia mais sofisticada de resolução. Detalhes com precisão das cenas e clareza superior são os diferenciais essenciais para grandes projetos. // Compatível com a tecnologia H.265 // O gravador pode utilizar menos banda e espaço, gerando mais economia para o armazenamento de imagens, através da compatibilidade com a tecnologia H.265. // Resolução máxima em todos os canais // suporta até 16 câmeras IP Full HD @ 30 FPS e possui capacidade para até 2 HDs. Isso garante maior armazenamento, definição e clareza nos detalhes. // Reconhecimento automático para facilitar a montagem e configuração dos sistemas de monitoramento, reconhece automaticamente as câmeras IP instaladas na rede. E, além disso, possui compatibilidade com Cloud e com DDNS. Máxima capacidade // Com capacidade para 2 HDs, possui maior armazenamento de imagens e suporte aos arquivos de vídeos. // Conteúdo da embalagem: » 1 NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) // » 1 mouse USB // » 1 fonte de alimentação // » 1 kit de instalação // » 1 guia do usuário. // Características: • Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS // • 1 interface de rede Gigabit Ethernet // • 4 entradas de alarme // • Reconhecimento automático das câmeras IPs // • Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão // • Análise de inteligências de vídeo // • Gravação em 4k // • 1 ano de garantia // Especificações: Sistema: - Processador principal: Microprocessador dual core embutido de alto desempenho // - Sistema Operacional: LINUX embarcado // Vídeo // - Entradas de câmera IP: 16 canais // Visualização A3:M70do dispositivo // - Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA // - Resolução da saída de vídeo: 3.840 x 2.160, 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768 // - Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal.- Ícones exibidos no OSD²: Nome da câmera, data e hora³, detecção de movimento⁴, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo // - Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. // - Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. // - Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. // ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Garantimos o funcionamento desta facilidade em câmeras. ⁴ Função disponível se utilizado o protocolo para comunicação com o dispositivo remoto. // Gravação:- Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG // - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF // - Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. // - Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) // - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada // - Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos // - Prioridade para configuração da</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>gravação: Manual> Detecção de vídeo e Alarme>Agenda // - Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação// Obs.: o NVR pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo para o NVD. // Reprodução e backup de gravações // - Playback simultâneo: 1 ou 4 // - Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento // - Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo // - Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. // Rede // - Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) // - Portas PoE: Não possui // - Throughput de rede: 300 Mbps // - Entrada de banda: 180 Mbps // - Saída de banda: 320 Mbps // - Conexões remotas: até 10 usuários // - Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo) e Cloud // - Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda // - Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo // - Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e DDNS // - Acessibilidade de celular // *O dispositivo é compatível até a presente data com o aplicativo. Novas compatibilidades serão comunicadas juntamente com os lançamentos de novos softwares mobile, publicadas no site // - Disco rígido: 2 HDs SATA 3 // - Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente // Conexões auxiliares // - Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) // - Entradas de alarme: 4 // - Saída de alarme, contato relé seco: 2 // - Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA // - Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA- e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações Geral- Alimentação do dispositivo: Entrada: fonte externa de 100-240 Vac = 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 0,6 A // - Consumo 6.9 W (sem HD) // - Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade // - Tamanho (L x A x P): 1 U: 375 x 56 x 281.5 mm // - Peso 1,6 kg (sem HD) // - PTZ: Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo. // funções entre os dispositivos.</p>				
27	Câmera Bullet IP HD 720p	<p>Resolução 1 megapixels (720p) // » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) // » IR de 30m // » ROI (Região de Interesse) // » Índice de proteção IP67 // » Tipo de câmera: IP // Qualidade de resolução: HD 720p // » Formato: Bullet // Tipo de conexão: Com fio // » Ambiente de utilização: Interno/Externo // Com visão noturna: Sim // » É motorizada: Não // Ângulo de visão: 95.6° // » Com microfone: Não // Com infravermelho: Sim // » Quantidade máxima de FPS: 30 // Distância de escopo infravermelho: 20 m</p>	UND	20	R\$ 383,00	R\$ 7.660,00
28	Disco rígido para Servidor 2TB roxo	<p>Sua capacidade de 2TB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Tamanho de 3.5". Adequado para sistema de videovigilância, dvr e nvr. É compatível com Windows e Mac. Interface de conexão: SATA III. Velocidade de rotação: 5400 rpm</p>	UND	5	R\$ 833,00	R\$ 4.165,00
29	Cabo Rede Cat6 305m Caixa Cx Metros	<p>Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG // - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm // - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km // - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG // - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. // - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) // - Peso do Cabo: 42kg/km // - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" // NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" // - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C // - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C // - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C // - Desequilíbrio</p>	UND	4	R\$ 869,67	R\$ 3.478,67

		Resistivo Máximo: 5% // - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km // - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m // - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m // Impedância Característica: 100±15% Ohms // - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz // - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m // - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s // - Velocidade de Propagação Nominal: 68% // Características: Tipo: SOHOPLUS // Aplicação: Redes // Cor: Azul // Impedância: 100±15% Ohms // Revestimento: PVC Retardante a Chama // Condutor: Cobre // Detalhes // Diâmetro: 6mm				
30	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	parafusos Philips para PC	UND	80	R\$ 1,24	R\$ 99,11
31	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para Gravador de Dvd, HD, SSD MB3x5mm	UND	120	R\$ 0,87	R\$ 104,00
32	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	Tipo de tomada: 10A Tamanho do cabo: 1 Metro Bivolt: Pode ser utilizado em 110 (127) e 220 volts	UND	10	R\$ 164,67	R\$ 1.646,67
33	Fusível Vidro Pequeno 5x20 10a	Modelo: Vidro 5x20 pequeno	UND	100	R\$ 2,87	R\$ 286,67
34	Fusível Vidro Pequeno 5x20 5a	Fusível Vidro pequeno 5x20 5A	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
35	Fusível Vidro Pequeno 5x20 15a	Fusível Vidro pequeno 5x20 15A	UND	100	R\$ 2,93	R\$ 293,33
36	Plug Modular Rj45 Cat6 8p8c	Plug 8x8 // -CAT.6 // -Conectores RJ-45 // -Corpo em termoplástico de alto impacto // -Tipo Cristal // -Não Blindado // -Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro 50u	UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
37	Alicate Inserção Punch Down Impacto Femea Rj45	Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels.Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos.Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. // Alicate de inserção (punch down). // Fixador para keystone e patch panel. // Material resistente.Acompanha um protetor para ponta.	UND	3	R\$ 79,33	R\$ 238,00
38	Furadeira 750w + Kit 30 Peças	O Kit de Acessórios é composto por: 1 Escareador // 1 Suporte universal magnético // 4 Brocas para madeira: 4/5/6/8 mm // 4 Brocas de vídea para concreto: 4/5/6/7 mm //10 Brocas para metal HSS-TIN: 1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6,5 mm // 10 Pontas parafusadoras de 25mm: PH 1/2/3, PZ 1/2/3, SL 4/6, T20/25 Especificações Técnica: Furadeira de Impacto 750W 1/2 Pol: // - Potência: 750W // - Mandril: 1/2 Pol // - Impacto: 0-48.500 // - Torque Máx.: 2,1Nm // - Nº de rotações: 0 - 3250 r.p.m. // - Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm // Dimensões: - Peso: 1.8 kg // - Altura: 19cm // - Largura: 7cm // - Comprimento: 28cm // Acompanha:- Kit // - Chave de Mandril - Empunhadura Auxiliar // - Limitador de Profundidade // Faixa de Perfuração: - Diâmetro de perfuração em Aço: 12 mm // - Diâmetro de perfuração em Madeira: 25 mm // - Diâmetro de perfuração em Concreto: 16 mm	UND	3	R\$ 564,67	R\$ 1.694,00
39	Brocas Vídeia Longa 8mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 8mm x 330mm	UND	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
40	Brocas Vídeia Longa 10mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 10mm x 330mm	UND	2	R\$ 47,43	R\$ 94,87
41	Brocas Vídeia Longa 12mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 12mm x 330mm	UND	2	R\$ 60,04	R\$ 120,09
42	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Branco	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00
43	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Vermelho	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00
44	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Azul	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30	R\$ 23,67	R\$ 710,00

45	Marcador De Cabo De Rede Utp Anilha Números	Identificador de cabos - Anilhas numéricas . // Pacote com 100 peças do 0 á 9. // 10 de número "0" - PRETO 10 de número "1" - MARROM // 10 de número "2" - VERMELHO // 10 de número "3" - LARANJA // 10 de número "4" - AMARELO // 10 de número "5" - VERDE // 10 de número "6" - AZUL // 10 de número "7" - ROXO // 10 de número "8" - CINZA // 10 de número "9" - BRANCO // Cada número possui uma cor .Identificador de cabos de redes com as cores e números. // Ideal para identificar as montagens dos cabos de rede local. // Usar em cabos Utp com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm. // Elas são de encaixe , para colocar no cabo já crimpado caso deseje. // Este pacote contém 100 peças, dessas peças poderá combinar outras quantidades de cada número. // O pacote vai normalmente com números 0 , 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 cada número com uma cor diferente para facilitar a identificação.	UND	5	R\$ 66,67	R\$ 333,33
46	Filtro De Linha Régua Rack 8 Tomadas 10 Amp Bivolt 127/220v	Quantidade de tomadas:8 // Comprimento do cabo:2m // Descrição:Filtro De Linha Régua Hack 8 Tomadas 10 Amperes // Bivolt 127/220V // Posição das tomadas: Horizontal // Medida do Cabo: 2m // Cor: preto	UND	5	R\$ 187,00	R\$ 935,00
47	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 20 mm x 20 mm x 3.65 m	UND	5	R\$ 48,66	R\$ 243,32
48	Cabo Rede Computador 3 Metros Patch Cord 3m Cat 5 Utp Rj45	Cabo de Rede com 3 Metros Rj45 X Rj45 // Categoria do cabo de rede: Categoria 5e // Comprimento: 3 m. Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45	UND	60	R\$ 27,33	R\$ 1.640,00
49	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94	Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central:- Possui LEDs indicadores de funcionamento // - Basta conectar para usar, não precisa de drivers // - Utilize em qualquer Sistema Operacional - Funciona em Alta Resolução VGA // - Suporta Impressora, Scanner e outros.	UND	4	R\$ 242,33	R\$ 969,33
50	Tela Lcd 7 Pol Portátil Monitor Cftv Digital+fonte	Tamanho da tela: 7 polegadas: _Tela: Colorida TFT-LCD // _Número de pontos: * 480W * 234H RGB // _Relação de Contraste: 100:1 // _Tempo de resposta: 30 / 10ms // _Frequência de vídeo: PAL / NTSC // _Consumo de energia: cerca de 8W // _Vídeo: duas entradas de vídeo // _Cor: Preto // _Dimensões do produto: 195 * 135 * 25mm // _Peso do produto: 379g // _Dimensões da embalagem: 212x155x93mm // _Peso da embalagem: 704g	UND	5	R\$ 406,21	R\$ 2.031,07
51	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	13 Serras Copo nas medidas: 19 mm - 22 mm - 25 mm - 28 mm - 32 mm - 38 mm - 44 mm - 54 mm - 64 mm - 76 mm - 89 mm - 102 mm - 127 mm // - Suporte para Serra Copo com Broca guia. // - 2 hastes (1/4" e 3/8"); // - Adaptador // - Estojo (maleta)	UND	3	R\$ 152,97	R\$ 458,90
52	Lupa Cabeça par Solda Eletrônicos	5 Lentes de acrílico resistente; - Lentes: 1x, 1,5x 2x, 2,5x e 3,5; // - Focos: 250 ~ 350mm, 200 ~300mm, 175 ~275mm, 150 ~250mm, 80 ~ 120mm; // - 2 lâmpadas LED; // - Funciona com 3 pilhas AAA // - Material da armação: plástico ABS; // - Elástico headband para a cabeça. // Itens Inclusos:1 x Armação de óculos para lupa com LED; // 5 x Lentes de acrílico de diferentes tamanhos; // Funciona com 3 Pilhas AAA // 1 x Elástico headband para cabeça; // 1 x Manual do usuário.	UND	3	R\$ 188,80	R\$ 566,41
53	Lupa Bancada Eletrônica Com Led Suporte Garra Ferro Solda	Lupa profissional, feita com extrema qualidade // Acompanha 3 lentes // 1 Lente de 2,5X com 90mm de diâmetro // 1 Lente de 7,5X com 34mm de diâmetro // 1 Lente de 10X com 34mm de diâmetro // Luminária com 5 leds e cabo flexível // Alimentação do led: 1 fonte 5 V (já acompanha) ou 3 pilhas AA (não acompanha) // 2 garras em formato jacaré para segurar o objeto // Porta ferro de solda	UND	3	R\$ 217,83	R\$ 653,50
54	Estação De Solda Retrabalho	Estação de solda e retrabalho // - Estação completa e compacta; // - Uso industrial profissional; // - Ferro de solda; // - Soprador de ar quente; // - Painel de controle individualizado; // - 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; // - 2 Knobs menores para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); // - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; // - 2 Chaves ON/OFF independentes; // - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; // - Suporte para soprador de ar; // - 3 Bocais diferentes para soprador de ar; // - Estrutura com revestimento antiestático; // - Dimensões: 17x14x10cm (CxLxA); // - Consumo de Potência geral: 750W; // - Peso com embalagem: 2800g. // Soprador de ar quente: // - Temperatura do ar quente:100°C a 450°C; // - Potência de consumo: 550W; // - Fluxo de ar: 0,3 ? 120 L/min ajustável; // - Potência da bomba: 45W; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 3 Bocais de diferentes tamanhos: - 5,0 - 7,0 - 10,0mm. // Ferro de solda: // - Temperatura do soldador: 200°C até 480°C; // - Potência de consumo: 50w; // - Tensão de alimentação 24V; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.	UND	3	R\$ 740,76	R\$ 2.222,27

55	Mala De Ferramentas Com Rodinhas 186 Peças	Kit de ferramentas com maleta de alumínio com 4 divisórias internas. // Inclui 186 Ferramentas profissionais de alta qualidade acomodadas em uma maleta com rodas e alça telescópica. // Material: Alumínio, Plástico ABS, Cromo vanádio // Inclui: // 01 Adaptador borboleta // 01 Adaptador magnético // 01 Alicata de corte // 01 Alicata bomba D'água 10" // 01 Alicata de bico longo // 01 Alicata Ford // 01 Tesoura // 01 Alicata desencapador de fios // 02 Bastões de cola quente // 01 Cabo de força "T" - 1/4" // 01 Chave ajustável // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/4" // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/2". // 01 Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4". // // 06 Chaves Philips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm // 05 Chaves fenda: 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm // 02 Chave de Fenda de alta tensão: 4" x 100 mm, 5" x 125 mm // 01 Chave de Philips de alta tensão: PH1 x 100 mm // 01 Chave de teste 100 – 250V // 01 Chave adaptadora catraca com cabo // 10 Chaves combinadas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm. // 01 Estilete trapezoidal. // 01 Extensor magnético 5 lbs. // 02 Extensão de encaixe 1/4" x 3", 1/4" x 5". // 01 Extensão flexível de 4". // 01 Extensão de encaixe 1/2" x 5". // 01 Extensão de 10". // 01 Extensão Cabo "T" com encaixe de 1/2". // 01 Fita isolante preta. // 02 Grampos para marceneiro. // 02 Juntas universais: 1/4" e 1/2". // 01 Martelo unha. // 01 Pistola de cola quente. // 01 Régua com 3 níveis. // 01 Trena de 5 metros. // 17 Soquetes encaixe 1/2" : 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, // 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. // 12 Soquetes encaixe 1/4" : 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm. // 02 Soquetes de vela: 16 mm, 21 mm. // 01 Jogo de chave allen com 9 peças: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm // 01 Jogo de chaves de precisão com 6 peças : Philips PH0, Philips PH1, Fenda 1 mm, Fenda 1,4 mm, Fenda 1,8 mm, Fenda 2,4 mm. // 24 Bits sendo: // 5 Bits philips: PH0, PH1, PH2, PH3, PH4. // 5 Bits fenda: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm. // 6 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30, T35. // 6 Bits allen: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm. // 2 Bits pozidriv: PZ1, PZ2. // 01 Estojo plástico com peças acessórios // Tamanho maleta: 46x37x18cm (Fechada) // Alça telescópica: 50cm comprimento // Peso: 12,385kg // Tamanho da embalagem: 53x39x22 // Peso da embalagem: 12,5kg	UND	2	R\$ 1.063,30	R\$ 2.126,60
56	Parafusadeira Profissional	Bateria 14,4V (1,5 Ah Li) // Torque máx. (duro/leve) 50/18Nm // Posições de torque 20+1 // Nº de rotações (sem carga) 0 - 450 / 1.700 rpm // Diâmetro máx. perfuração - Madeira 32 mm // - Aço 10 mm // Possui mandril de troca rápida. // Luz de LED. // Sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento. // Embalagem:- 2 Baterias 1,5Ah // - 1 Carregador Bivolt // - 1 Maleta Plástica	UND	2	R\$ 1.056,57	R\$ 2.113,15
57	Servidor para Firewall e Sistema Administrativo 02 HDs de 1TB 8GB	Processador: E-2224 3.4GHZ, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) // 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s // 2x 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" // PCIe // 1 slot de 3ª geração (x16) // 2 slots de 3ª geração (x8) // 1 slot de 3ª geração (x1) // Placa de vídeo // 1 VGA // Front panel: 1x USB 3.0, 1x iDRAC micro USB 2.0 management port // Back panel: 2x USB 3.0, 4x USB 2.0, VGA, serial connector // Internal USB: 1x internal USB 3.0	UND	3	R\$ 13.999,67	R\$ 41.999,00
58	Switch para Rede: Aruba Switch 24 Portas JL682A	Portas:- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - 4 portas SFP 1000 Mbp // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB de flash // - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb // - SDRAM de 128 MB // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- Até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching:- 56 Gbps // Características de gestão:- IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB	UND	3	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
59	Switch Gerenciável 24 Portas POE	Portas:- 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB flash // - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb // - 128 MB SDRAM // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps / PoE de fonte de alimentação:- 370 W PoE+ // Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB.	UND	3	R\$ 4.363,33	R\$ 13.090,00
60	Notebook	Processador 2.8GHZ até 4.7GHZ, cache de 12MB, 11ª geração	UND	5	R\$ 7.333,00	R\$ 36.665,00

		// // Sistema operacional // Windows 10 Pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // 2 anos de Garantia // Placa de vídeo // Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 // Memória // Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) // Armazenamento:SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM) // Teclado:Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) // Wireless // Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth// Bateria principal // Bateria de 5 células (integrada) // Portas e slots1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 Type-A de 1ª geração 3. Slot de segurança Wedge 4. Entrada de energia 5. HDMI 1.4 6. RJ45 7. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 8. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 9. Entrada de áudio				
61	HD SSD 240 GB	Especificações:Formato: 2,5" // Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0(3Gb/s) // Capacidade: 240GB // Controladora: Marvell 88SS1074 // NAND: TLC // Desempenho de referência:Transferência de dados (ATTO): // 240GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação // Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): // 240GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS // Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação // Temperatura de armazenamento: - 40°C~85°C // Temperatura de operação: 0°C~70°C // Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g	UND	30	R\$ 534,67	R\$ 16.040,00
VALOR DOS ITENS EXCLUSIVOS						R\$ 309.619,32
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
62	Computador - cota reserva 25%	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassi // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	7	R\$ 5.363,33	R\$ 37.543,33
TOTAL DE ITEM COTA RESERVA 25%						R\$ 37.543,33
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA						
63	Computador - participação qualquer empresa	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassi // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	23	R\$ 5.363,33	R\$ 123.356,67
TOTAL DE ITEM PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA						R\$ 123.356,67
TOTAL DOS ITENS						R\$ 470.519,32

Governador Valadares/MG, Consórcio/CONSURGE, 14 de maio de 2021.

SÂNIA ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Participação Exclusiva para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas conforme incisos I e III, art. 48 da lei complementar 123/06;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº:011/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Nº Conta: _____

Nº Agência: _____ Nome da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____

CPF: _____ RG: _____

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa Mãe	Memória Até 64GB (4x16GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz // Armazenamento HDD: 1x SATA 2,5" até 1TB ou 3,5" de até 2TB // SSD: 1x SATA 2.5" até 256GB + 1x M.2 PCIe NVMe para SSD de até 1TB M.2 16GB // Comunicação Wireless AC (2x2) 9560 + Bluetooth // Portas Frontais 2x USB 3.1 Gen1 // 1x PCI // 1x AGP // 2x Mine PCI // 1x USB 3.1 Type-C // 2x Áudio (3.5mm) // // 2x Portas x USB 3.1 // 1x Serial // 1x ethernet (RJ-45) // 1x VGA // 2x DP // 1x line out (3.5mm) // 2x HDMI	UND	15			
2	Memoria DDR 4	• Quantidade de pinos: 288 // • Taxa de transmissão: 21300 MB/s // • Latência CAS: 16 // • Voltagem de alimentação: 1.2V // Especificações: • Tecnologia: DDR4 SDRAM // • Formato: UDIMM // • Velocidade: 2666 MHz // Compatibilidade // • Aplicação: Computadores de mesa.	UND	20			
3	Processador	Especificações: 6 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada // • Soquetes compatíveis: FCLGA1151 // • Arquitetura: x86-64 // • Aplicação: Computadores de mesa // • Processador gráfico: UHD 630 // • Quantidade de núcleos de CPU: 6 // • Energia térmica de projeto: 65 W // • É OEM: Sim // • Com hyper-threading: Sim // • É compatível com 4K: Sim // • Quantidade de fios de CPU: 12	UND	10			
4	Gabinete	04 Baías // SPCC 0.35MM // 2 x HDD // 2 x SSD // 4 Slots PCI de expansão. Painel frontal: 1 x USB 3.0 // 1 x USB 2.0 // 1 x HD Audio + Mic; // 1 x Reset 5. Compatibilidade: Cooler: Dianteiro: 2 x 12cm, Traseiro: 8cm. - DIMENSÕES: - Largura: 30.00 cm // - Altura: 35.00 cm // - Comprimento: 16.00 cm // PESO: - Peso Líquido: 2.10 kg	UND	15			
5	Soprador Aspirador	Voltagem 220v ou 110v, selecionar voltagem na compra. Especificações Técnicas: • Ponteira de Borracha • Potência de 600	UND	2			

		Watts • Velocidade Única • Rotações de 13000rpm • Volume de Ar de 1,2,2,3m3/min • Acompanha Tubearas e saco coletor • Peso 1,5 Kg Conteúdo da Embalagem: • Soprador Aspirador 600w Tssaper • Tubearas • Saco coletor • Manual de Instruções				
6	Monitor 19,5	Especificações:Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) // - LCD Widescreen // - Retroiluminação LED // - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm // - Tipo de Painel: TN // - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz// - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) // - Contraste: 100.00.000:1 // - Brilho: 200 cd/m² // - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) // - Cores 16.7 Milhões // - Bits: 6-bit + Hi-FRC // Recursos: - EcoDisplay // - ComfyView // - eColor // Sinais de Entrada: - VGA // - HDMI // Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm // - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm // Certificação: - MPR-II // - ENERGY STAR // - EPEAT Gold // Alimentação:- Fonte Interna // - Voltagem: 100 - 240 V // Consumo de Energia: - Off 0.17 W // - Sleep 0.35 W // - On 11 W	UND	30		
7	Roteador 300 mbps	Wi-Fi 300Mbps Ideal para streaming de vídeo, jogos online e downloads de arquivos // Botão WPS Estabelecer conexão criptografada com um simples toque no botão WPS // Controle dos Pais:Os pais podem estabelecer políticas adequadas para controlar o acesso à Internet das crianças // Interfaces: 3*10/100Mbps Portas LAN // 1*10/100Mbps Porta WAN // Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless N 300Mbps // Fonte de Alimentação // Guia de Instalação Rápida // Cabo Ethernet // Funções Wireless // Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS // Tipo de WAN // IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP // Gerenciamento // Controle de Acesso // Gestão Local // Gerenciamento Remoto // Dimensões 192mm x 127mm x 36mm Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A // Antena 3 * 7dBi // Botões TURBO, WPS/RESET // Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n // Frequência 2.402-2.482GHz // Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) // Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK // DHCP Server // Redirecionamento de Portas Virtual Server, UPnP, DMZ Firewall IP and MAC Address Binding // Rede para Convidados 2.4GHz Guest Network	UND	15		
8	Switch 8 portas	8 portas RJ45 10/100M; 10/100M auto negociáveis Full-duplex; // Suporte a IEEE 802.3X Full-duplex e Half-duplex; // Controle de Fluxo e Suporte a MAC self-learning; // LED dinâmico nos indicadores; // PoE Ativo e Passivo; // Porta com tráfego Independentes; // Plug and Play; // Chave de Vlan On/Off; // PoE Reverso; // Proteção contra surto elétrico; // SWITCH POE REVERSO 548V VLAN // Switch PoE Reverso 48v cascadeável vlan on/off pode ser usado na sua rede Ethernet com uplink em qualquer porta. Quando a função Vlan estiver em off ou na porta 1. Quando a função Vlan estive em on, funciona com alimentação por conector tradicional ou PoE de 5-48VDC. Além disso conta ainda com PoE reverso nas portas 2 até 7, possibilitando utilizar uma fonte PoE redundante de qualquer tensão inferior à tensão no conector tradicional. A porta 8 pode ser ligada em cliente se utilizado cabo 2 Pares nesta porta.	UND	15		
9	Repetidor wi-fi 300 mbps	Conexão sem fio. Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b. Banda única de 2.4 GHz. Velocidade de 300 Mbps. Contém 1 unidade. Dimensões: 101mm de largura, 39mm de altura, 75mm de profundidade.	UND	10		
10	Cabo Sata 3	cabo (RETO E 90 graus) // - Cabo Gaming Serial ATA III 6gbps // - Tamanho 46cm // - Produto de alta qualidade // - Conector 90 graus E Conector Reto // - Trava tipo clip para conexão mais segura // - Cabo Flexível de alta densidade para proteger os fios // - Ideal para HD SSD e Drivers Leitores Gravadores DVD, BLURAY - Compatível com SATA 1, SATA III e SATA III // - Compatível com todos os modelos de placa mãe.	UND	30		
11	Multiplicador De Vídeo Vga 4 Saídas	Conector de entrada: VGA. Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4	UND	15		
12	Fonte ATX 500 Real	Características: Design projetado para facilitar a ventilação // Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. // Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente // Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V) // Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V // Ventilador: 12 cm // Potência: 500W // Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C // Eficiência mínima: 70% // Conector MB ATX (24 pinos): 1 // Conector ATX 12V (4 pinos): 1 // Conector IDE: 2 // Conector SATA: 2 // Conector Floppy Driver: 1 Conector PCI-E (6 pinos): 1 // Entrada AC: 115/230V, 60Hz // Chave seletora de voltagem: Sim // PFC Ativo: Não // Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não // Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm // Dimensão da Embalagem (LxAxP): 204 x 93 x 154 mm // Cor: preta	UND	30		
13	Fonte Mine ATX	420W Vem com conector de placa-mãe de 14 pinos + conectores adicionais para atualização ou adição de novos componentes. Proteção contra sobrecarga de corrente e sobrecarga de potência; Proteção contra sobretensão e curto-circuito Fonte de alimentação comutável 110-260 V AC Desktop tem 6 tipos de sistemas: Tiny / Nano / Thin / SFF / AIO / Tower. Este item é compatível apenas com sistemas SFF) Tensão / corrente de entrada CA 110 / 220V; 47-	UND	30		

		63GHz Saída DC + 5V / 12A; + 12V / 14A; -12 V / 0,5 A; + 3,3 V / 12 A + 5 VSB / 1,5 A Material da Caixa 0,6 mm SECC Tamanho do Ventilador 80mm Poder máximo 420W CPU				
14	Cabo Displayport Macho X Hdmi Macho 180cm	Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b // Conector: DisplayPort Macho Dourado x HDMI macho Dourado. Conductor: alta pureza OFC (cobre livre de oxigênio) // Resolução: suporta 480i, 480p, 720p, 1,080i, 1,080p Áudio: áudio sem compressão, como LPCM, e áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD) // Velocidade: a largura de banda por canal HDMI 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais) // Suporta 8-bit e 10-bit. // Peso: 0.400 // Medidas (pacote): 11 x 2 x 16	UND	15		
15	Alicate de Crimpar RJ45	Alicate de Crimpar Plugs Modulares Alicate utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores, este alicate realiza a crimpagem de terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos Cabo Lan). Corta e desencapa cabos elétricos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Suporte de plástico com revestimento especial.	UND	5		
16	Pasta Térmica Prata 100g	Composto à base de Prata Coloidal // Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; // Alta Performance; // Alta Viscosidade; // Alto poder de refrigeração. // Extremamente Aderente // EMBALAGEM: POTE 100Gr	UND	5		
17	Álcool Isopropílico 1000 ML	Modelos // Isopropanol com grau de pureza 99,8% // Características: – Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; // – Acidez como ácido acético, %m/m, máximo: 0,002 // – Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 // – Água, (%m/m), máximo: 0,10 // – Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 // – Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 // – Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) // – Solubilidade em água: Completa	UND	5		
18	Kit 3 Pincel E Escova Antiestático Esd P/ Limpeza de Placas	CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD // 2 - PINCEL ESD // 3 - PINCEL ESD // 4 - ESCOVA ESD	UND	3		
19	Cabo Usb Para Impressora Scanner Com Filtro 2 Metros	Conexão: USB 2.0 // Comprimento: 2 metros // Cor: preto // Filtro contra oscilações e interferências. // Tipo: AM+AF / OD 4.8 // Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	UND	10		
20	Access point	• Tipo de conexão: Sem fio // • Velocidade wireless: 1317 Mbps // • Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz // • Tipo de frequência: Banda dupla // • Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac // Hardware // • Quantidade de antenas internas: 1 // • Quantidade total de ports: 1 // Peso e dimensões // • Peso: 240 g // • Altura x Largura x Profundidade: 175.7 mm x 175.7 mm x 43,2 mm	UND	10		
21	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	Compatibilidade // Cabos Lan UTP e STP, com plugue macho RJ 45 // Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade // Cabos BNC com conectores machos // Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm // Indicação de straight(direto) ou crossover(cruzado) // Indicação de no connection (sem conexão) e short (curto) // Indicação de bateria boa e fraca // Máximo comprimento de cabo: 1000m // Dimensões do produto: 14,5 x 8,5 x 2,5cm // Peso da embalagem (com o produto): 257g	UND	4		
22	Cabo Adaptador Energia Sata Y Splitter Duplo Sata (fem) 15cm	Especificações: Produto de alta qualidade. Material: plástico e metal. Peso: Aprox. 27g. SATA 15 Pinos Macho para 2 SATA 15 Pinos Fêmea (Cabo De Alimentação). Comprimento do cabo: 15 cm.	UND	15		
23	Disco Rígido Externo Expansion Stea2000400 2tb Preto	* Capacidade: 2TB * Interface: USB 3.0 * Rotação: 5400 RPM * Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)	UND	5		
24	Cabo Rca X Rca 20m 20 Metros Av 3+3 Áudio Video Tv Dvd Net	Cabo RCA 3+3 de Áudio e Vídeo - Comprimento : 20 Metros Cabo RCA para transmissão de áudio e vídeo entre dois equipamentos, TV, DVD, Home Theater, Vídeo Cassete, Projetor, entre outros.- Conexão RCA 3+3	UND	3		
25	Conversor Adaptador Vga Rca Para Hdmi Full Hd Bivolt Led	Especificação Técnica: • Transforma Sinal VGA em HDMI // • Modelo Bivolt // • Conexão de Entrada: VGA e R/L // • Conexão de Saída: HDMI A Fêmea (19 Pinos) // • Sinal da Saída de Vídeo: 0.5 – 1.0 V p-p // • Tensão de Saída: 5 V p-p (TTL) // • Formato da Entrada de Áudio: 2 Canais LPCM // • Formato da Entrada de Vídeo VGA: 480i/576i/ 480p/576p/720p/1080i/1080p // • Formato da Saída de Vídeo // HDMI: 480i/576i / 480p/ 576p/720p /1080i/1080p // • Faixa de Frequência Vertical: 50/60Hz // • Largura da Banda do Amplificador de Saída de Vídeo: 1.65 Gbps/165 MHz // • Temperatura de Operação: 0° C – 70° C // • Possui LED Indicador de Funcionamento na Cor Vermelha // • Medidas aproximadas: A 4cm; L 8cm; C 10cm // Conteúdo da Embalagem: • 01 Mini Conversor de Sinal // • 01 Fonte de Alimentação // • Manual de Instruções	UND	3		
26	Nvr Gravador	Gravador Digital de Vídeo em Rede // Desenvolvido para projetos de	UND	1		

<p>Dig Ip 16 Canais Full Hd</p>	<p>médio e grande porte, permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporta até 2 HDs. Além disso, o NVR permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos, torna os novos projetos de segurança IP mais simples. Ele oferece alta qualidade e fácil gerenciamento de imagens, alto processamento, alto desempenho e flexibilidade de instalação. Além disso, é compatível com as principais câmeras IP do mercado com máxima resolução, ou seja, não provoca travamento das imagens.: robustez // Produtos mais sofisticados, ideais para médios projetos, aplicados em condomínios, médios estabelecimentos comerciais e locais que exijam robustez dos equipamentos com altíssima qualidade de imagem. Reconhecida pela confiabilidade, garante a segurança que você precisa. // Inteligência de vídeo. Mais do que armazenar as imagens, realiza o gerenciamento do projeto através do processamento segmentado em todos os canais. Conectado com a inteligência embarcada do CFTV IP, recebe todos os eventos de cada câmera e garante gravação do vídeo com qualidade total. // Altíssima resolução para os melhores projetos // suporta câmeras com imagens 4K¹, a tecnologia mais sofisticada de resolução. Detalhes com precisão das cenas e clareza superior são os diferenciais essenciais para grandes projetos //Compatível com a tecnologia H.265 //O gravador pode utilizar menos banda e espaço, gerando mais economia para o armazenamento de imagens, através da compatibilidade com a tecnologia H.265. // Resolução máxima em todos os canais // suporta até 16 câmeras IP Full HD @ 30 FPS e possui capacidade para até 2 HDs. Isso garante maior armazenamento, definição e clareza nos detalhes. // Reconhecimento automático para facilitar a montagem e configuração dos sistemas de monitoramento, reconhece automaticamente as câmeras IP instaladas na rede. E, além disso, possui compatibilidade com Cloud e com DDNS.Máxima capacidade // Com capacidade para 2 HDs, possui maior armazenamento de imagens e suporte aos arquivos de vídeos. // Conteúdo da embalagem: » 1 NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) // » 1 mouse USB // » 1 fonte de alimentação // » 1 kit de instalação // » 1 guia do usuário.// Características:• Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS // • 1 interface de rede Gigabit Ethernet // • 4 entradas de alarme // • Reconhecimento automático das câmeras IPs // • Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão // • Análise de inteligências de vídeo // • Gravação em 4k // • 1 ano de garantia // Especificações:Sistema:- Processador principal: Microprocessador dual core embutido de alto desempenho // - Sistema Operacional: LINUX embarcado // Vídeo // - Entradas de câmera IP: 16 canais // Visualização A3:M70do dispositivo // - Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA // - Resolução da saída de vídeo: 3.840 x 2.160, 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768 // - Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal.- ícones exibidos no OSD²: Nome da câmera, data e hora³, detecção de movimento⁴, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo // - Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. // - Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. // - Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. // ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. 3 As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Garantimos o funcionamento desta facilidade em câmeras. 4 Função disponível se utilizado o protocolo para comunicação com o dispositivo remoto. // Gravação:- Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG // - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF // - Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. // - Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) // - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada // - Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos // - Prioridade para configuração da gravação: Manual></p>						
-------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		<p>Deteção de vídeo e Alarma>Agenda // - Eventos que podem ser configurados por deteção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação// Obs.: O NVR pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo para o NVD. // Reprodução e backup de gravações // - Playback simultâneo: 1 ou 4 // - Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e deteção de movimento // - Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo // - Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. // Rede // - Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) // - Portas PoE: Não possui // - Throughput de rede: 300 Mbps // - Entrada de banda: 180 Mbps // - Saída de banda: 320 Mbps // - Conexões remotas: até 10 usuários // - Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarma, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo) e Cloud // - Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda // - Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo // - Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e DDNS // - Acessibilidade de celular // *O dispositivo é compatível até a presente data com o aplicativo. Novas compatibilidades serão comunicadas juntamente com os lançamentos de novos softwares mobile, publicadas no site // - Disco rígido: 2 HDs SATA 3 // - Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente // Conexões auxiliares // - Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) // - Entradas de alarme: 4 // - Saída de alarme, contato relé seco: 2 // - Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA // - Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA- e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações Geral- Alimentação do dispositivo: Entrada: fonte externa de 100-240 Vac = 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 0,6 A // - Consumo 6.9 W (sem HD) // - Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade // - Tamanho (L x A x P): 1 U: 375 x 56 x 281.5 mm // - Peso 1,6 kg (sem HD) // - PTZ: Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo. // funções entre os dispositivos.</p>				
27	Câmera Bullet IP HD 720p	<p>Resolução 1 megapixels (720p) // » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) // » IR de 30m // » ROI (Região de Interesse) // » Índice de proteção IP67 // • Tipo de câmera: IP // Qualidade de resolução: HD 720p // • Formato: Bullet // Tipo de conexão: Com fio // • Ambiente de utilização: Interno/Externo // Com visão noturna: Sim // • É motorizada: Não // Ângulo de visão: 95.6° // • Com microfone: Não // Com infravermelho: Sim // • Quantidade máxima de FPS: 30 // Distância de escopo infravermelho: 20 m</p>	UND	20		
28	Disco rígido para Servidor 2TB roxo	<p>Sua capacidade de 2TB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Tamanho de 3.5".Adequado para sistema de videovigilância, dvr e nvr.É compatível com Windows e Mac.Interface de conexão: SATA III.Velocidade de rotação: 5400 rpm</p>	UND	5		
29	Cabo Rede Cat6 Caixa Metros 305m Cx	<p>Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG // - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm // - Resistência de Isolamento: 1000mOhms.km // - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG // - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. // - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) // - Peso do Cabo: 42kg/km // - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" // NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" // - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C // - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C // - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C // - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% // - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km // - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m // - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m // Impedância Característica: 100±15% Ohms // - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz // - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m // - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s // - Velocidade de Propagação Nominal: 68% // Características: Tipo: SOHOPLUS //</p>	UND	4		

		Aplicação: Redes // Cor: Azul // Impedância: 100±15% Ohms // Revestimento: PVC Retardante a Chama // Condutor: Cobre // Detalhes // Diâmetro: 6mm				
30	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para PC	UND	80		
31	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para Gravador de DvD, HD, SSD MB3x5mm	UND	120		
32	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	Tipo de tomada: 10A Tamanho do cabo: 1 Metro Bivolt: Pode ser utilizado em 110 (127) e 220 volts	UND	10		
33	Fusível Vidro Pequeno 5x20 10a	Modelo: Vidro 5x20 pequeno	UND	100		
34	Fusível Vidro Pequeno 5x20 5a	Fusível Vidro pequeno 5x20 5A	UND	100		
35	Fusível Vidro Pequeno 5x20 15a	Fusível Vidro pequeno 5x20 15A	UND	100		
36	Plug Modular Rj45 Cat6 8p8c	Plug 8x8 // -CAT.6 // -Conectores RJ-45 // -Corpo em termoplástico de alto impacto // -Tipo Cristal // -Não Blindado // -Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro 50u	UND	1000		
37	Alicate Inserção Punch Down Impacto Rj45 Femea	Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels.Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos.Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. // Alicate de inserção (punch down). // Fixador para keystone e patch panel. // Material resistente.Acompanha um protetor para ponta.	UND	3		
38	Furadeira 750w + Kit 30 Peças	O Kit de Acessórios é composto por: 1 Escareador // 1 Suporte universal magnético // 4 Brocas para madeira: 4/5/6/8 mm // 4 Brocas de vídea para concreto: 4/5/6/7 mm //10 Brocas para metal HSS-TIN: 1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6,5 mm // 10 Pontas parafusadoras de 25mm: PH 1/2/3, PZ 1/2/3, SL 4/6, T20/25 Especificações Técnica: Furadeira de Impacto 750W 1/2 Pol: // - Potência: 750W // - Mandril: 1/2 Pol // - Impacto: 0-48.500 // - Torque Máx.: 2,1Nm // - N° de rotações: 0 - 3250 r.p.m. // - Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm // Dimensões: - Peso: 1.8 kg // - Altura: 19cm // - Largura: 7cm // - Comprimento: 28cm // Acompanha:- Kit // - Chave de Mandril - Empunhadura Auxiliar // - Limitador de Profundidade // Faixa de Perfuração: - Diâmetro de perfuração em Aço: 12 mm // - Diâmetro de perfuração em Madeira: 25 mm // - Diâmetro de perfuração em Concreto: 16 mm	UND	3		
39	Brocas Videia Longa 8mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 8mm x 330mm	UND	2		
40	Brocas Videia Longa 10mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 10mm x 330mm	UND	2		
41	Brocas Videia Longa 12mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 12mm x 330mm	UND	2		
42	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Branco	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30		
43	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Vermelho	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30		
44	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Azul	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30		
45	Marcador De Cabo De Rede Utp Anilha Números	Identificador de cabos - Anilhas numéricas . // Pacote com 100 peças do 0 á 9. // 10 de número "0" - PRETO 10 de número "1" - MARRÔM // 10 de número "2" - VERMELHO // 10 de número "3" - LARANJA // 10 de número "4" - AMARELO // 10 de número "5" - VERDE // 10 de número "6" - AZUL // 10 de número "7" - ROXO // 10 de número "8" - CINZA // 10 de número "9" - BRANCO // Cada número possui uma cor .Identificador de cabos de redes com as cores e números. // Ideal para identificar as montagens dos cabos de rede local. // Usar em cabos Utp com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm. // Elas são de encaixe , para colocar no cabo já crimpado caso deseje. // Este pacote contém 100 peças, dessas peças poderá combinar outras quantidades de cada número. // O pacote vai normalmente	UND	5		

		com números 0 , 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 cada número com uma cor diferente para facilitar a identificação.					
46	Filtro De Linha Régua Rack 8 Tomadas 10 Amp Bivolt 127/220v	Quantidade de tomadas:8 // Comprimento do cabo:2m // Descrição:Filtro De Linha Régua Hack 8 Tomadas 10 Amperes // Bivolt 127/220V // Posição das tomadas: Horizontal // Medida do Cabo: 2m // Cor: preto	UND	5			
47	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 20 mm x 20 mm x 3.65 m	UND	5			
48	Cabo Rede Computador 3 Metros Patch Cord 3m Cat 5 Utp Rj45	Cabo de Rede com 3 Metros Rj45 X Rj45 // Categoria do cabo de rede: Categoria 5e // Comprimento: 3 m. Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45	UND	60			
49	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94	Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central:- Possui LEDs indicadores de funcionamento // - Basta conectar para usar, não precisa de drivers // - Utilize em qualquer Sistema Operacional - Funciona em Alta Resolução VGA // - Suporta Impressora, Scanner e outros.	UND	4			
50	Tela Lcd 7 Pol Portátil Monitor Cftv Digital+fonte	Tamanho da tela: 7 polegadas: _Tela: Colorida TFT-LCD // _Número de pontos: * 480W * 234H RGB // _Relação de Contraste: 100:1 // _Tempo de resposta: 30 / 10ms // _Frequência de vídeo: PAL / NTSC // _Consumo de energia: cerca de 8W // _Vídeo: duas entradas de vídeo // _Cor: Preto // _Dimensões do produto: 195 * 135 * 25mm // _Peso do produto: 379g // _Dimensões da embalagem: 212x155x93mm // _Peso da embalagem: 704g	UND	5			
51	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	13 Serras Copo nas medidas: 19 mm - 22 mm - 25 mm - 28 mm - 32 mm - 38 mm - 44 mm - 54 mm - 64 mm - 76 mm - 89 mm - 102 mm - 127 mm // - Suporte para Serra Copo com Broca guia. // - 2 hastas (1/4" e 3/8"); // - Adaptador // - Estojo (maleta)	UND	3			
52	Lupa Cabeça par Solda Eletrônicos	5 Lentes de acrílico resistente; - Lentes: 1x, 1,5x 2x, 2,5x e 3,5; // - Focos: 250 ~ 350mm, 200 ~300mm, 175 ~275mm, 150 ~250mm, 80 ~ 120mm; // - 2 lâmpadas LED; // - Funciona com 3 pilhas AAA // - Material da armação: plástico ABS; // - Elástico headband para a cabeça. // Itens Inclusos:1 x Armação de óculos para lupa com LED; // 5 x Lentes de acrílico de diferentes tamanhos; // Funciona com 3 Pilhas AAA // 1 x Elástico headband para cabeça; // 1 x Manual do usuário.	UND	3			
53	Lupa De Bancada Eletrônica Com Led Garra Suporte Ferro Solda	Lupa profissional, feita com extrema qualidade // Acompanha 3 lentes // 1 Lente de 2,5X com 90mm de diâmetro // 1 Lente de 7,5X com 34mm de diâmetro // 1 Lente de 10X com 34mm de diâmetro // Luminária com 5 leds e cabo flexível // Alimentação do led: 1 fonte 5 V (já acompanha) ou 3 pilhas AA (não acompanha) // 2 garras em formato jacaré para segurar o objeto // Porta ferro de solda	UND	3			
54	Estação De Solda E Retrabalho	Estação de solda e retrabalho // - Estação completa e compacta; // - Uso industrial profissional; // - Ferro de solda; // - Soprador de ar quente; // - Pannel de controle individualizado; // - 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; // - 2 Knobs menores para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); // - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; // - 2 Chaves ON/OFF independentes; // - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; // - Suporte para soprador de ar; // - 3 Bocais diferentes para soprador de ar; // - Estrutura com revestimento antiestático; // - Dimensões: 17x14x10cm (CxLxA); // - Consumo de Potência geral: 750W; // - Peso com embalagem: 2800g. // Soprador de ar quente: // - Temperatura do ar quente:100°C a 450°C; // - Potência de consumo: 550W; // - Fluxo de ar: 0,3 ? 120 L/min ajustável; // - Potência da bomba: 45W; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 3 Bocais de diferentes tamanhos: - 5,0 - 7,0 - 10,0mm. // Ferro de solda: // - Temperatura do soldador: 200°C até 480°C; // - Potência de consumo: 50w; // - Tensão de alimentação 24V; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.	UND	3			
55	Mala De Ferramentas Com Rodinhas 186 Peças	Kit de ferramentas com maleta de alumínio com 4 divisórias internas. // Inclui 186 Ferramentas profissionais de alta qualidade acomodadas em uma maleta com rodas e alça telescópica. // Material: Alumínio, Plástico ABS, Cromo vanádio // Inclui: // 01 Adaptador borboleta // 01 Adaptador magnético // 01 Alicate de corte // 01 Alicate bomba D'água 10" // 01 Alicate de bico longo // 01 Alicate Ford // 01 Tesoura // 01 Alicate desencapador de fios // 02 Bastões de cola quente // 01 Cabo de força "T" - 1/4" // 01 Chave ajustável // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/4" // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/2". // 01 Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4". // // 06 Chaves Philips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm // 05 Chaves fenda: 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm // 02 Chave de Fenda de alta tensão : 4" x 100 mm, 5" x 125 mm // 01 Chave de Philips de alta tensão: PH1 x 100 mm // 01 Chave de teste 100 – 250V // 01 Chave adaptadora catraca com cabo // 10 Chaves combinadas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm,	UND	2			

		15 mm, 17 mm, 19 mm. // 01 Estilete trapezoidal. // 01 Extensor magnético 5 lbs. // 02 Extensão de encaixe 1/4" x 3", 1/4" x 5". // 01 Extensão flexível de 4". // 01 Extensão de encaixe 1/2" x 5". // 01 Extensão de 10". // 01 Extensão Cabo "T" com encaixe de 1/2". // 01 Fita isolante preta. // 02 Grampos para marceneiro. // 02 Juntas universais: 1/4" e 1/2". // 01 Martelo unha. // 01 Pistola de cola quente. // 01 Régua com 3 níveis. // 01 Trena de 5 metros. // 17 Soquetes encaixe 1/2" : 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, // 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. // 12 Soquetes encaixe 1/4" : 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm. // 02 Soquetes de vela: 16 mm, 21 mm. // 01 Jogo de chave allen com 9 peças: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm // 01 Jogo de chaves de precisão com 6 peças : Philips PH0, Philips PH1, Fenda 1 mm, Fenda 1,4 mm, Fenda 1,8 mm, Fenda 2,4 mm. // 24 Bits sendo: // 5 Bits philips: PH0, PH1, PH2, PH3, PH4. // 5 Bits fenda: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm. // 6 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30, T35. // 6 Bits allen: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm. // 2 Bits pozidriv: PZ1, PZ2. // 01 Estojo plástico com peças acessórias // Tamanho maleta: 46x37x18cm (Fechada) // Alça telescópica: 50cm comprimento // Peso: 12,385kg // Tamanho da embalagem: 53x39x22 // Peso da embalagem: 12,5kg				
56	Parafusadeira Profissional	Bateria 14,4V (1,5 Ah Li) // Torque máx. (duro/leve) 50/18Nm // Posições de torque 20+1 // Nº de rotações (sem carga) 0 - 450 / 1.700 rpm // Diâmetro máx. perfuração - Madeira 32 mm // - Aço 10 mm // Possui mandril de troca rápida. // Luz de LED. // Sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento. // Embalagem:- 2 Baterias 1,5Ah // - 1 Carregador Bivolt // - 1 Maleta Plástica	UND	2		
57	Servidor para Firewall e Sistema Administrativo 02 HDs de 1TB 8GB	Processador: E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) // 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s // 2x 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" // PCIe // 1 slot de 3ª geração (x16) // 2 slots de 3ª geração (x8) // 1 slot de 3ª geração (x1) // Placa de vídeo // 1 VGA // Front panel: 1x USB 3.0, 1x iDRAC micro USB 2.0 management port Back panel: 2x USB 3.0, 4x USB 2.0, VGA, serial connector // Internal USB: 1x internal USB 3.0	UND	3		
58	Switch para Rede: Switch Aruba 24 Portas - JL682A	Portas:- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - 4 portas SFP 1000 Mbp // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB de flash // - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb // - SDRAM de 128 MB // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- Até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching:- 56 Gbps // Características de gestão:- IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB	UND	3		
59	Switch Gerenciável 24 Portas POE	Portas:- 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB flash // - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb // - 128 MB SDRAM Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps / PoE de fonte de alimentação:- 370 W PoE+ // Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB.	UND	3		
60	Notebook	Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, 11ª geração // // Sistema operacional // Windows 10 Pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // 2 anos de Garantia // Placa de vídeo // Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 // Memória // Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) // Armazenamento:SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM) // Teclado:Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) // Wireless // Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth// Bateria principal // Bateria de 5 células (integrada) // Portas e slots1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 Type-A de 1ª geração 3. Slot de segurança Wedge 4. Entrada de energia 5. HDMI 1.4 6. RJ45 7. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 8. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 9. Entrada de áudio	UND	5		
61	HD SSD 240 GB	Especificações:Formato: 2,5" // Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0(3Gb/s) // Capacidade: 240GB // Controladora: Marvell 88SS1074 // NAND: TLC // Desempenho de referência:Transferência de dados (ATTO): // 240GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação // Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): // 240GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS // Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação // Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C // Temperatura de operação: 0°C~70°C // Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g	UND	30		
VALOR DOS ITENS EXCLUSIVOS						

COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
62	Computador - cota reserva 25%	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimidia USB	UND	7		
TOTAL DE ITEM COTA RESERVA 25%						
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA						
63	Computador - participação qualquer empresa	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimidia USB	UND	23		
TOTAL DE ITEM PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA						
TOTAL DOS ITENS						

Observações Importantes:

Valor total da proposta: R\$ _____, (_____)

Declarações: A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços N°:011/2021 e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A entrega dos produtos deverá acontecer na sede do Consórcio/CONSURGE contratante;
- Definição dos itens, constando: marca, tipo, modelo, acessórios, equipamentos, especificações e fabricante.
- Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.
- A validade da proposta é de 60 dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

Carimbo CNPJ/MF-

Assinatura e identificação do Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº _____, com sede (endereço completo da sede da empresa ou do licitante – pessoa física) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2021.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da C.I.)
(assinatura)

ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:023/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:011/2021
(Papel timbrado da empresa)**

DECLARAÇÃO

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do dispostos no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Representante Legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:023/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:011/2021

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (*nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), a quem confere amplo poderes para, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório Nº:023/2021, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Reconhecer firma)

*** Este documento deverá ser apresentado o Pregoeiro no momento do Credenciamento, acompanhado do ato constitutivo e documento de identidade.**

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:023/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:011/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE⁵

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

[] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal

ANEXO VII

⁵IMPORTANTE:

1. As licitantes deverão entregar esta declaração na fase de credenciamento, assinalando uma das condições em epígrafe.
2. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.
3. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante as Sanções Administrativas previstas no item 21 deste edital, bem como sanções penais cabíveis.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:023/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:011/2021**

PREÂMBULO

Aos __ dias do mês de _____ de 2021, na sede do Consórcio/CONSURGE, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº:011/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em __/__/2021 que vai assinada pelo Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epígrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº:20.101.246/0001-67, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Narcélio Alves Costa**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade MG-3.302.048 e do CPF:526.905.476-00, residente a Rua Carlos Drumont de Andrade, 662, Bairro Belvedere, neste município de Governador Valadares/MG, adiante denominado simplesmente **CONSÓRCIO / CONSURGE** e **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária abaixo doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, com base no Processo de Licitação Nº:023/2021, Pregão para Registro de Preços Nº:011/2021, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Consórcio/CONSURGE, observada a ordem de classificação, o preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o fornecimento parcelado de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. Fornecedor(es)

Empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede à Rua _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, fax: (____) _____, representada por Sr(a). _____, _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG n. _____ SSP/____, CPF n. _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE – O objeto deste instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge, constantes no Anexo I deste Termo.

1.1. A finalidade desta Ata de Registro de Preços é atender as necessidades Direta do Consórcio/CONURGE, no futuro fornecimento parcelado de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge,, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ _____
(_____) correspondente aos itens descritos na planilha anexa a este Termo:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO – A obrigação de fornecimento parcelado de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/Consurge, previstos no respectivo edital de licitação, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.1. A fiscalização será ampla, geral e irrestrita, ficando a cargo da Gerência de Logística do Consurge.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Consórcio/CONSURGE o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO – Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do objeto constante da Ata de Registro de Preços, o Compromissário Fornecedor deverá providenciar meios para atender o Consórcio/CONSURGE.

CLÁUSULA QUINTA – PREFERÊNCIA – O Consórcio/CONSURGE não estará obrigado a adquirir do Compromissário Fornecedor uma quantidade mínima dos produtos/equipamentos, objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – O Consórcio/CONSURGE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORNECIMENTO – Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preços o Consórcio/CONSURGE convocará o Compromissário Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os instrumentos por ela pretendidos.

7.1. O fornecimento do objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser realizados pelo Compromissário Fornecedor de acordo com ordem de fornecimento, obedecidas às instruções relativas a dia, horário e demais condições.

7.2. O Compromissário Fornecedor terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

CLÁUSULA OITAVA – ORDEM DE FORNECIMENTO – As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA NONA – ESPECIFICAÇÕES – As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

9.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pelo Consórcio/CONSURGE;

9.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor final já com desconto constante da planilha do vencedor;

9.3. Local, dia e hora previstos para entrega;

9.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;

9.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;

9.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONVOCAÇÃO – Será facultada ao Consórcio/CONSURGE convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NÃO COMPARECIMENTO – O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

12.1. A condição de pagamento pela execução do objeto da presente licitação será mensal. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega, e após assinatura e recebimento da Nota de Empenho, através de depósito bancário, que será realizado pelo Setor de Finanças desta Prefeitura, desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela adjudicatária.

12.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura, de acordo com a Nota de Empenho, indicando o objeto, quantidade, preço unitário e preço total.

12.3. O pagamento não será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

12.4. Caso o preço do item registrado esteja maior que o praticado no mercado, a unidade requisitante poderá deixar de contratá-lo por meio do Registro de Preços⁶, desde que deixe comprovado no processo de aquisição que o preço do item registrado está maior que o praticado no mercado e informe o fato ao Administrador do Registro de Preços.

12.5. Previamente ao acionamento da Ata de Registro de Preços, e periodicamente durante sua vigência, a administração deve efetuar ampla pesquisa de mercado, considerando os quantitativos, a fim de verificar a aceitabilidade do preço do produto a ser adquirido, em observância aos arts. 3º, 15, inc. V, e 40, inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93⁷.

⁶ § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

⁷ Acórdão n.º 65/2010-Plenário, TC-000.295/2009-9, rel. Min. Aroldo Cedraz, 27.01.2010.

12.6. Para a verificação do preço praticado no mercado, para efetivar a aquisição, o órgão responsável pela emissão da nota de fornecimento deverá realizar pesquisas de preços e juntar ao procedimento de forma suficiente afim de cumprir o objetivo de trazer aos autos os melhores parâmetros de preços adotados para a compra dos produtos pelo Consórcio/CONSURGE.

12.7. O prazo para início do fornecimento será de imediato quando do recebimento da Ordem de Serviços ou Nota de Empenho, expedida pelo setor competente do Consórcio/CONSURGE.

12.8. Quando houver necessidade, fica resguardado ao Consórcio/CONSURGE o direito de solicitar a quantidade de produtos que julgar ser necessários para atendimento às suas atividades.

12.9. Aquele que por ocasião da execução do objeto licitado, deixar de atender algum dos quesitos obrigatórios constantes do Termo de Referência, deverá ser substituído de imediato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

12.10. O pagamento somente será realizado após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora, por meio de consulta "on-line" feita pela Tesouraria do Consurge ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (FGTS e INSS), devidamente atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS – Os preços não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados pelo (responsável pelo órgão contratante).

14.1. A fiscalização será exercida no interesse do Consórcio/CONSURGE e não exclui nem reduz a responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.2. A fiscalização do Contrato verificará se os materiais foram entregues de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, devendo observar:

14.2.1. Estando os materiais em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor responsável pelos pagamentos do Consórcio/CONSURGE para o devido pagamento;

14.2.2. Em caso de não conformidade, será lavrado Termo Circunstanciado de Recusa dos materiais, que será encaminhado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para adoção das providências que se fizerem necessárias.

14.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

14.4. Serão rejeitados pelo Consórcio/CONSURGE os produtos que não atenderem ao padrão mínimo de qualidade aceitável, sendo que tal condição será conferida pelo Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INSPEÇÕES E TESTES – O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para

a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES – Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta o Compromissário Fornecedor deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO – Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – O atraso na entrega, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5 % do valor do contrato por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – REINCIDÊNCIA – Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitando-se a 10% (dez por cento).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA INEXECUÇÃO – A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra Compromissário Fornecedor:

20.1. Advertência;

20.2. Multa;

20.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MULTA – O atraso no fornecimento de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

12.1. O atraso reiterado no fornecimento sujeitará o compromissário à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento contrato, por dia de atraso;

12.2. A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso do fornecimento;

12.3. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor a multa de 0,5% do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

12.4. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

12.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem Compromissário Fornecedor da plena execução dos fornecimentos contratados.

12.6. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento.

12.7. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DEFESA – Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL – A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL – Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços N°:001/2019, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – FORO – Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ____ de _____ de 2021.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor do Consórcio/CONSURGE
Órgão Gerenciador

COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO I

(Ata de Registro de Preços)

Processo Administrativo de Licitação Nº:023/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021

Contratado: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP : _____ – Tel: (____) _____

Representante Legal Credenciado: _____

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa Mãe	Memória Até 64GB (4x16GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz // Armazenamento HDD: 1x SATA 2,5" até 1TB ou 3,5" de até 2TB // SSD: 1x SATA 2.5" até 256GB + 1x M.2 PCIe NVMe para SSD de até 1TB M.2 16GB // Comunicação Wireless AC (2x2) 9560 + Bluetooth // Portas Frontais 2x USB 3.1 Gen1 // 1x PCI // 1x AGP // 2x Mine PCI // • 1x USB 3.1 Type-C // • 2x Áudio (3,5mm) // // • 2x Portas x USB 3.1 // • 1x Serial // • 1x ethernet (RJ-45) // • 1x VGA // • 2x DP // • 1x line out (3,5mm) // • 2x HDMI	UND	15			
2	Memoria DDR 4	• Quantidade de pinos: 288 // • Taxa de transmissão: 21300 MB/s // • Latência CAS: 16 // • Voltagem de alimentação: 1.2V // Especificações: • Tecnologia: DDR4 SDRAM // • Formato: UDIMM // • Velocidade: 2666 MHz // Compatibilidade // • Aplicação: Computadores de mesa.	UND	20			
3	Processador	Especificações: 6 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada // • Soquetes compatíveis: FCLGA1151 // • Arquitetura: x86-64 // • Aplicação: Computadores de mesa // • Processador gráfico: UHD 630 // • Quantidade de núcleos de CPU: 6 // • Energia térmica de projeto: 65 W // • É OEM: Sim // • Com hyper-threading: Sim // • É compatível com 4K: Sim // • Quantidade de fios de CPU: 12	UND	10			
4	Gabinete	04 Bais // SPCC 0.35MM // 2 x HDD // 2 x SSD // 4 Slots PCI de expansão. Painel frontal: 1 x USB 3.0 // 1 x USB 2.0 // 1 x HD Audio + Mic; // 1 x Reset 5. Compatibilidade: Cooler: Dianteiro: 2 x 12cm, Traseiro: 8cm. - DIMENSÕES: - Largura: 30.00 cm // - Altura: 35.00 cm // - Comprimento: 16.00 cm // PESO: - Peso Líquido: 2.10 kg	UND	15			
5	Soprador Aspirador	Voltagem 220v ou 110v, selecionar voltagem na compra. Especificações Técnicas: • Ponteira de Borracha • Potência de 600 Watts • Velocidade Única • Rotações de 13000rpm • Volume de Ar de 1,2 2,3m3/min • Acompanha Tuberias e saco coletor • Peso 1,5 Kg Conteúdo da Embalagem: • Soprador Aspirador 600w Tssaper • Tuberias • Saco coletor • Manual de Instruções	UND	2			
6	Monitor 19,5	Especificações: Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) // - LCD Widescreen // - Retroiluminação LED // - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm // - Tipo de Painel: TN // - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz// - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) // - Contraste: 100.00.000:1 // - Brilho: 200 cd/m² // - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) // - Cores 16.7 Milhões // - Bits: 6-bit + Hi-FRC // Recursos: - EcoDisplay // - ComfyView // - eColor // Sinais de Entrada: - VGA // - HDMI // Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm // - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm // Certificação: - MPR-II // - ENERGY STAR // - EPEAT Gold // Alimentação: - Fonte Interna // - Voltagem: 100 - 240 V // Consumo de Energia: - Off 0.17 W // - Sleep 0.35 W // - On 11 W	UND	30			

7	Roteador 300 mbps	Wi-Fi 300Mbps Ideal para streaming de vídeo, jogos online e downloads de arquivos // Botão WPS Estabelecer conexão criptografada com um simples toque no botão WPS // Controle dos Pais: Os pais podem estabelecer políticas adequadas para controlar o acesso à Internet das crianças // Interfaces: 3*10/100Mbps Portas LAN // 1*10/100Mbps Porta WAN // Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless N 300Mbps // Fonte de Alimentação // Guia de Instalação Rápida // Cabo Ethernet // Funções Wireless // Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS // Tipo de WAN // IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP // Gerenciamento // Controle de Acesso // Gestão Local // Gerenciamento Remoto // Dimensões 192mm x 127mm x 36mm Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A // Antena 3 * 7dBi // Botões TURBO, WPS/RESET // Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n // Frequência 2.402-2.482GHz // Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) // Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK // DHCP Server // Redirecionamento de Portas Virtual Server, UPnP, DMZ Firewall IP and MAC Address Binding // Rede para Convidados 2.4GHz Guest Network	UND	15		
8	Switch 8 portas	8 portas RJ45 10/100M; 10/100M auto negociáveis Full-duplex; // Suporte a IEEE 802.3X Full-duplex e Half-duplex; // Controle de Fluxo e Suporte a MAC self-learning; // LED dinâmico nos indicadores; // PoE Ativo e Passivo; // Porta com tráfego Independentes; // Plug and Play; // Chave de Vlan On/Off; // PoE Reverso; // Proteção contra surto elétrico; // SWITCH POE REVERSO 548V VLAN // Switch PoE Reverso 48v cascadeável vlan on/off pode ser usado na sua rede Ethernet com uplink em qualquer porta. Quando a função Vlan estiver em off ou na porta 1. Quando a função Vlan esteve em on, funciona com alimentação por conector tradicional ou PoE de 5-48VDC. Além disso conta ainda com PoE reverso nas portas 2 até 7, possibilitando utilizar uma fonte PoE redundante de qualquer tensão inferior à tensão no conector tradicional. A porta 8 pode ser ligada em cliente se utilizado cabo 2 Pares nesta porta.	UND	15		
9	Repetidor wi-fi 300 mbps	Conexão sem fio. Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b. Banda única de 2.4 GHz. Velocidade de 300 Mbps. Contém 1 unidade. Dimensões: 101mm de largura, 39mm de altura, 75mm de profundidade.	UND	10		
10	Cabo Sata 3	cabo (RETO E 90 graus) // - Cabo Gaming Serial ATA III 6gbps // - Tamanho 46cm // - Produto de alta qualidade // - Conector 90 graus E Conector Reto // - Trava tipo clip para conexão mais segura // - Cabo Flexível de alta densidade para proteger os fios // - Ideal para HD SSD e Drivers Leitores Gravadores DVD, BLURAY - Compatível com SATA 1, SATA III e SATA III // - Compatível com todos os modelos de placa mãe.	UND	30		
11	Multiplicador De Vídeo Vga 4 Saídas	Conector de entrada: VGA. Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4	UND	15		
12	Fonte ATX 500 Real	Características: Design projetado para facilitar a ventilação // Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. // Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente // Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V) // Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V // Ventilador: 12 cm // Potência: 500W // Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C // Eficiência mínima: 70% // Conector MB ATX (24 pinos): 1 // Conector ATX 12V (4 pinos): 1 // Conector IDE: 2 // Conector SATA: 2 // Conector Floppy Driver: 1 Conector PCI-E (6 pinos): 1 // Entrada AC: 115/230V, 60Hz // Chave seletora de voltagem: Sim // PFC Ativo: Não // Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não // Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm // Dimensão da Embalagem (LxAxP): 204 x 93 x 154 mm // Cor: preta	UND	30		
13	Fonte ATX Mine	420W Vem com conector de placa-mãe de 14 pinos + conectores adicionais para atualização ou adição de novos componentes. Proteção contra sobrecarga de corrente e sobrecarga de potência; Proteção contra sobretensão e curto-circuito Fonte de alimentação comutável 110-260 V AC Desktop tem 6 tipos de sistemas: Tiny / Nano / Thin / SFF / AIO / Tower. Este item é compatível apenas com sistemas	UND	30		

		SFF) Tensão / corrente de entrada CA 110 / 220V; 47-63GHz Saída DC + 5V / 12A; + 12V / 14A; -12 V / 0,5 A; + 3,3 V / 12 A + 5 VSB / 1,5 A Material da Caixa 0,6 mm SECC Tamanho do Ventilador 80mm Poder máximo 420W CPU					
14	Cabo Displayport Macho X Hdmi Macho 180cm	Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b // Conector: DisplayPort Macho Dourado x HDMI macho Dourado. Condutor: alta pureza OFC (cobre livre de oxigênio) // Resolução: suporta 480i, 480p, 720p, 1,080i, 1,080p Áudio: áudio sem compressão, como LPCM, e áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD) // Velocidade: a largura de banda por canal HDMI 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais) // Suporta 8-bit e 10-bit. // Peso: 0.400 // Medidas (pacote): 11 x 2 x 16	UND	15			
15	Alicate de Crimpar RJ45	Alicate de Crimpar Plugs Modulares Alicate utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores, este alicate realiza a crimpagem de terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos Cabo Lan). Corta e desencapa cabos elétricos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Suporte de plástico com revestimento especial.	UND	5			
16	Pasta Térmica Prata 100g	Composto à base de Prata Coloidal // Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; // Alta Performance; // Alta Viscosidade; // Alto poder de refrigeração. // Extremamente Aderente // EMBALAGEM: POTE 100Gr	UND	5			
17	Álcool Isopropílico 1000 ML	Modelos // Isopropanol com grau de pureza 99,8% // Características: - Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787; // - Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 // - Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 // - Água, (%m/m), máximo: 0,10 // - Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 // - Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 // - Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) // - Solubilidade em água: Completa	UND	5			
18	Kit 3 Pincel E Escova Antiestático Esd P/ Limpeza de Placas	CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD // 2 - PINCEL ESD // 3 - PINCEL ESD // 4 - ESCOVA ESD	UND	3			
19	Cabo Usb Para Impressora Scanner Com Filtro 2 Metros	Conexão: USB 2.0 // Comprimento: 2 metros // Cor: preto // Filtro contra oscilações e interferências. // Tipo: AM+AF / OD 4.8 // Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	UND	10			
20	Access point	• Tipo de conexão: Sem fio // • Velocidade wireless: 1317 Mbps // • Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz // • Tipo de frequência: Banda dupla // • Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac // Hardware // • Quantidade de antenas internas: 1 // • Quantidade total de ports: 1 // Peso e dimensões // • Peso: 240 g // • Altura x Largura x Profundidade: 175.7 mm x 175.7 mm x 43,2 mm	UND	10			
21	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	Compatibilidade // Cabos Lan UTP e STP, com plugue macho RJ 45 // Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade // Cabos BNC com conectores machos // Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm // Indicação de straight(direto) ou crossover(cruzado) // Indicação de no connetion (sem conexão) e short (curto) // Indicação de bateria boa e fraca // Máximo comprimento de cabo: 1000m // Dimensões do produto: 14,5 x 8,5 x 2,5cm // Peso da embalagem (com o produto): 257g	UND	4			
22	Cabo Adaptador Energia Sata Y Splitter Duplo Sata (fem) 15cm	Especificações: Produto de alta qualidade. Material: plástico e metal. Peso: Aprox. 27g. SATA 15 Pinos Macho para 2 SATA 15 Pinos Fêmea (Cabo De Alimentação). Comprimento do cabo: 15 cm.	UND	15			
23	Disco Rígido Externo Expansion	* Capacidade: 2TB * Interface: USB 3.0 * Rotação: 5400 RPM	UND	5			

	Stea2000400 2tb Preto	* Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)				
24	Cabo Rca X Rca 20m 20 Metros Av 3+3 Áudio Vídeo Tv Dvd Net	Cabo RCA 3+3 de Áudio e Vídeo - Comprimento : 20 Metros Cabo RCA para transmissão de áudio e vídeo entre dois equipamentos, TV, DVD, Home Theater, Vídeo Cassete, Projetor, entre outros.- Conexão RCA 3+3	UND	3		
25	Conversor Adaptador Vga Rca Para Hdmi Full Hd Bivolt Led	Especificação Técnica: • Transforma Sinal VGA em HDMI // • Modelo Bivolt // • Conexão de Entrada: VGA e R/L// • Conexão de Saída: HDMI A Fêmea (19 Pinos) // • Sinal da Saída de Vídeo: 0.5 – 1.0 V p-p // • Tensão de Saída: 5 V p-p (TTL) // • Formato da Entrada de Áudio: 2 Canais LPCM // • Formato da Entrada de Vídeo VGA: 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p // • Formato da Saída de Vídeo // HDMI:480i/576i / 480p/ 576p/720p /1080i/1080p // • Faixa de Frequência Vertical: 50/60Hz // • Largura da Banda do Amplificador de Saída de Vídeo: 1.65 Gbps/165 MHz // • Temperatura de Operação: 0° C – 70° C // • Possui LED Indicador de Funcionamento na Cor Vermelha // • Medidas aproximadas: A 4cm; L 8cm; C 10cm // Conteúdo da Embalagem:• 01 Mini Conversor de Sinal // • 01 Fonte de Alimentação// • Manual de Instruções	UND	3		
26	Nvr Gravador Dig Ip 16 Canais Full Hd	Gravador Digital de Vídeo em Rede // Desenvolvido para projetos de médio e grande porte, permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporta até 2 HDs. Além disso, o NVR permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos, torna os novos projetos de segurança IP mais simples. Ele oferece alta qualidade e fácil gerenciamento de imagens, alto processamento, alto desempenho e flexibilidade de instalação. Além disso, é compatível com as principais câmeras IP do mercado com máxima resolução, ou seja, não provoca travamento das imagens.: robustez // Produtos mais sofisticados, ideais para médios projetos, aplicados em condomínios, médios estabelecimentos comerciais e locais que exijam robustez dos equipamentos com altíssima qualidade de imagem. Reconhecida pela confiabilidade, garante a segurança que você precisa. // Inteligência de vídeo. Mais do que armazenar as imagens, realiza o gerenciamento do projeto através do processamento segmentado em todos os canais. Conectado com a inteligência embarcada do CFTV IP, recebe todos os eventos de cada câmera e garante gravação do vídeo com qualidade total. // Altíssima resolução para os melhores projetos // suporta câmeras com imagens 4K, a tecnologia mais sofisticada de resolução. Detalhes com precisão das cenas e clareza superior são as diferenças essenciais para grandes projetos. //Compatível com a tecnologia H.265 //O gravador pode utilizar menos banda e espaço, gerando mais economia para o armazenamento de imagens, através da compatibilidade com a tecnologia H.265. // Resolução máxima em todos os canais // suporta até 16 câmeras IP Full HD @ 30 FPS e possui capacidade para até 2 HDs. Isso garante maior armazenamento, definição e clareza nos detalhes. // Reconhecimento automático para facilitar a montagem e configuração dos sistemas de monitoramento, reconhece automaticamente as câmeras IP instaladas na rede. E, além disso, possui compatibilidade com Cloud e com DDNS.Máxima capacidade // Com capacidade para 2 HDs, possui maior armazenamento de imagens e suporte aos arquivos de vídeos. // Conteúdo da embalagem: » 1 NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) // » 1 mouse USB // » 1 fonte de alimentação // » 1 kit de instalação // » 1 guia do usuário.// Características:• Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS // • 1 interface de rede Gigabit Ethernet // • 4 entradas de alarme // • Reconhecimento automático das câmeras IPs // • Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão // • Análise de inteligências de vídeo // • Gravação em 4k // • 1 ano de garantia // Especificações:Sistema:- Processador principal:	UND	1		

	<p>Microprocessador dual core embutido de alto desempenho // - Sistema Operacional: LINUX embarcado // Vídeo // - Entradas de câmera IP: 16 canais // Visualização A3:M70do dispositivo // - Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA // - Resolução da saída de vídeo: 3.840 x 2.160, 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768 // - Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal.- Ícones exibidos no OSD²: Nome da câmera, data e hora³, detecção de movimento⁴, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo // - Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. // - Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. // - Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. // ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Garantimos o funcionamento desta facilidade em câmeras. ⁴ Função disponível se utilizado o protocolo para comunicação com o dispositivo remoto. // Gravação:- Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG // - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF // - Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. // - Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) // - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada // - Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos // - Prioridade para configuração da gravação: Manual> Detecção de vídeo e Alarme>Agenda // - Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação// Obs.: o NVR pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo para o NVD. // Reprodução e backup de gravações // - Playback simultâneo: 1 ou 4 // - Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento // - Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo // - Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. // Rede // - Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) // - Portas PoE: Não possui // - Throughput de rede: 300 Mbps // - Entrada de banda: 180 Mbps // - Saída de banda: 320 Mbps // - Conexões remotas: até 10 usuários // - Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo) e Cloud // - Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda // - Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo // - Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e DDNS // - Acessibilidade de celular // *O dispositivo é compatível até a presente data com o aplicativo. Novas compatibilidades serão comunicadas juntamente com os lançamentos de novos softwares mobile, publicadas no site // - Disco rígido: 2 HDs SATA 3 // - Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente // Conexões auxiliares // - Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) // - Entradas de alarme: 4 // - Saída de alarme, contato relé seco: 2 // - Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA // - Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA- e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações Geral- Alimentação do dispositivo: Entrada: fonte externa de 100-240 Vac = 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 0,6 A // - Consumo 6.9 W (sem HD) // - Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade // - Tamanho (L x A x P): 1 U: 375 x 56 x 281.5 mm // - Peso 1,6 kg (sem HD) // - PTZ: Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo. // funções entre os dispositivos.				
27	Câmera Bullet IP HD 720p	Resolução 1 megapixels (720p) // » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) // » IR de 30m // » ROI (Região de Interesse) // » Índice de proteção IP67 // • Tipo de câmera: IP // Qualidade de resolução: HD 720p // • Formato: Bullet // Tipo de conexão: Com fio // • Ambiente de utilização: Interno/Externo // Com visão noturna: Sim // • É motorizada: Não // Ângulo de visão: 95.6° // • Com microfone: Não // Com infravermelho: Sim // • Quantidade máxima de FPS: 30 // Distância de escopo infravermelho: 20 m	UND	20		
28	Disco rígido para Servidor 2TB roxo	Sua capacidade de 2TB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Tamanho de 3,5".Adequado para sistema de videovigilância, dvr e nvr.É compatível com Windows e Mac.Interface de conexão: SATA III.Velocidade de rotação: 5400 rpm	UND	5		
29	Cabo Rede Cat6 305m Caixa Cx Metros	Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG // - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm // - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km // - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG // - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. // - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) // - Peso do Cabo: 42kg/km // - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" // NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" // - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C // - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C // - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C // - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% // - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km // - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m // - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m // Impedância Característica: 100±15% Ohms // - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz // - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m // - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s // - Velocidade de Propagação Nominal: 68% // Características: Tipo: SOHOPLUS // Aplicação: Redes // Cor: Azul // Impedância: 100±15% Ohms // Revestimento: PVC Retardante a Chama // Condutor: Cobre // Detalhes // Diâmetro: 6mm	UND	4		

30	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para PC	UND	80			
31	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para Gravador de DvD, HD, SSD MB3x5mm	UND	120			
32	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	Tipo de tomada: 10A Tamanho do cabo: 1 Metro Bivolt: Pode ser utilizado em 110 (127) e 220 volts	UND	10			
33	Fusível Vidro Pequeno 5x20 10a	Modelo: Vidro 5x20 pequeno	UND	100			
34	Fusível Vidro Pequeno 5x20 5a	Fusível Vidro pequeno 5x20 5A	UND	100			
35	Fusível Vidro Pequeno 5x20 15a	Fusível Vidro pequeno 5x20 15A	UND	100			
36	Plug Modular Rj45 Cat6 8p8c	Plug 8x8 // -CAT.6 // -Conectores RJ-45 // -Corpo em termoplástico de alto impacto // -Tipo Cristal // -Não Blindado // -Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro 50u	UND	1000			
37	Alicate Inserção Punch Down Impacto Rj45 Femea	Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels.Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos.Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. // Alicate de inserção (punch down). // Fixador para keystone e patch panel. // Material resistente.Acompanha um protetor para ponta.	UND	3			
38	Furadeira 750w + Kit 30 Peças	O Kit de Acessórios é composto por: 1 Escareador // 1 Suporte universal magnético // 4 Brocas para madeira: 4/5/6/8 mm // 4 Brocas de vídea para concreto: 4/5/6/7 mm //10 Brocas para metal HSS-TIN: 1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6,5 mm // 10 Pontas parafusadoras de 25mm: PH 1/2/3, PZ 1/2/3, SL 4/6, T20/25 Especificações Técnica: Furadeira de Impacto 750W 1/2 Pol: // - Potência: 750W // - Mandril: 1/2 Pol // - Impacto: 0-48.500 // - Torque Máx.: 2,1Nm // - Nº de rotações: 0 - 3250 r.p.m. // - Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm // Dimensões: - Peso: 1.8 kg // - Altura: 19cm // - Largura: 7cm // - Comprimento: 28cm // Acompanha:- Kit //- Chave de Mandril - Empunhadura Auxiliar // - Limitador de Profundidade // Faixa de Perfuração: - Diâmetro de perfuração em Aço: 12 mm // - Diâmetro de perfuração em Madeira: 25 mm // - Diâmetro de perfuração em Concreto: 16 mm	UND	3			
39	Brocas Vídea Longa 8mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 8mm x 330mm	UND	2			
40	Brocas Vídea Longa 10mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 10mm x 330mm	UND	2			
41	Brocas Vídea Longa 12mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 12mm x 330mm	UND	2			
42	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Branco	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30			
43	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30			

	Cat6 2,5m Vermelho					
44	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Azul	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30		
45	Marcador De Cabo De Rede Utp Anilha Números	Identificador de cabos - Anilhas numéricas . // Pacote com 100 peças do 0 á 9. // 10 de número "0" - PRETO 10 de número "1" - MARROM // 10 de número "2" - VERMELHO // 10 de número "3" - LARANJA // 10 de número "4" - AMARELO // 10 de número "5" - VERDE // 10 de número "6" - AZUL // 10 de número "7" - ROXO // 10 de número "8" - CINZA // 10 de número "9" - BRANCO // Cada número possui uma cor .Identificador de cabos de redes com as cores e números. // Ideal para identificar as montagens dos cabos de rede local. // Usar em cabos Utp com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm. // Elas são de encaixe , para colocar no cabo já crimpado caso deseje. // Este pacote contém 100 peças, dessas peças poderá combinar outras quantidades de cada número. // O pacote vai normalmente com números 0 , 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 cada número com uma cor diferente para facilitar a identificação.	UND	5		
46	Filtro De Linha Régua Rack 8 Tomadas 10 Amp Bivolt 127/220v	Quantidade de tomadas:8 // Comprimento do cabo:2m // Descrição:Filtro De Linha Régua Hack 8 Tomadas 10 Amperes // Bivolt 127/220V // Posição das tomadas: Horizontal // Medida do Cabo: 2m // Cor: preto	UND	5		
47	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 20 mm x 20 mm x 3.65 m	UND	5		
48	Cabo Rede Computador 3 Metros Patch Cord 3m Cat 5 Utp Rj45	Cabo de Rede com 3 Metros Rj45 X Rj45 // Categoria do cabo de rede: Categoria 5e // Comprimento: 3 m. Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45	UND	60		
49	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94	Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central:- Possui LEDs indicadores de funcionamento // - Basta conectar para usar, não precisa de drivers // - Utilize em qualquer Sistema Operacional - Funciona em Alta Resolução VGA // - Suporta Impressora, Scanner e outros.	UND	4		
50	Tela Lcd 7 Pol Portátil Monitor Cftv Digital+fonte	Tamanho da tela: 7 polegadas: _Tela: Colorida TFT-LCD // _Número de pontos: * 480W * 234H RGB // _Relação de Contraste: 100:1 // _Tempo de resposta: 30 / 10ms // _Frequência de vídeo: PAL / NTSC // _Consumo de energia: cerca de 8W // _Vídeo: duas entradas de vídeo // _Cor: Preto // _Dimensões do produto: 195 * 135 * 25mm // _Peso do produto: 379g // _Dimensões da embalagem: 212x155x93mm // _Peso da embalagem: 704g	UND	5		
51	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	13 Serras Copo nas medidas: 19 mm - 22 mm - 25 mm - 28 mm - 32 mm - 38 mm - 44 mm - 54 mm - 64 mm - 76 mm - 89 mm - 102 mm - 127 mm // - Suporte para Serra Copo com Broca guia. // - 2 hastes (1/4" e 3/8"); // - Adaptador // - Estojo (maleta)	UND	3		
52	Lupa Cabeça par Solda Eletrônicos	5 Lentes de acrílico resistente; - Lentes: 1x, 1,5x 2x, 2,5x e 3,5; // - Focos: 250 ~ 350mm, 200 ~300mm, 175 ~275mm, 150 ~250mm, 80 ~ 120mm; // - 2 lâmpadas LED; // - Funciona com 3 pilhas AAA // - Material da armação: plástico ABS; // - Elástico headband para a cabeça. // Itens Inclusos:1 x Armação de óculos para lupa com LED; // 5 x Lentes de acrílico de diferentes tamanhos; // Funciona com 3 Pilhas AAA // 1 x Elástico headband para cabeça; // 1 x Manual do usuário.	UND	3		
53	Lupa De	Lupa profissional, feita com extrema qualidade //	UND	3		

	Bancada Eletrônica Com Led Garra Suporte Ferro Solda	Acompanha 3 lentes // 1 Lente de 2,5X com 90mm de diâmetro // 1 Lente de 7,5X com 34mm de diâmetro // 1 Lente de 10X com 34mm de diâmetro // Luminária com 5 leds e cabo flexível // Alimentação do led: 1 fonte 5 V (já acompanha) ou 3 pilhas AA (não acompanha) // 2 garras em formato jacaré para segurar o objeto // Porta ferro de solda				
54	Estação De Solda E Retrabalho	Estação de solda e retrabalho // - Estação completa e compacta; // - Uso industrial profissional; // - Ferro de solda; // - Soprador de ar quente; // - Pannel de controle individualizado; // - 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; // - 2 Knobs menores para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); // - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; // - 2 Chaves ON/OFF independentes; // - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; // - Suporte para soprador de ar; // - 3 Bocais diferentes para soprador de ar; // - Estrutura com revestimento antiestático; // - Dimensões: 17x14x10cm (CxLxA); // - Consumo de Potência geral: 750W; // - Peso com embalagem: 2800g. // Soprador de ar quente: // - Temperatura do ar quente: 100°C a 450°C; // - Potência de consumo: 550W; // - Fluxo de ar: 0,3 ? 120 L/min ajustável; // - Potência da bomba: 45W; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 3 Bocais de diferentes tamanhos: - 5,0 - 7,0 - 10,0mm. // Ferro de solda: // - Temperatura do soldador: 200°C até 480°C; // - Potência de consumo: 50w; // - Tensão de alimentação 24V; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.	UND	3		
55	Mala De Ferramentas Com Rodinhas 186 Peças	Kit de ferramentas com maleta de alumínio com 4 divisórias internas. // Inclui 186 Ferramentas profissionais de alta qualidade acomodadas em uma maleta com rodas e alça telescópica. // Material: Alumínio, Plástico ABS, Cromo vanádio // Inclui: // 01 Adaptador borboleta // 01 Adaptador magnético // 01 Alicate de corte // 01 Alicate bomba D'água 10" // 01 Alicate de bico longo // 01 Alicate Ford // 01 Tesoura // 01 Alicate desencapador de fios // 02 Bastões de cola quente // 01 Cabo de força "T" - 1/4" // 01 Chave ajustável // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/4" // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/2". // 01 Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4". // // 06 Chaves Philips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm // 05 Chaves fenda: 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm // 02 Chave de Fenda de alta tensão : 4" x 100 mm, 5" x 125 mm // 01 Chave de Philips de alta tensão: PH1 x 100 mm // 01 Chave de teste 100 – 250V // 01 Chave adaptadora catraca com cabo // 10 Chaves combinadas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm. // 01 Estilete trapezoidal. // 01 Extensor magnético 5 lbs. // 02 Extensão de encaixe 1/4" x 3", 1/4" x 5". // 01 Extensão flexível de 4". // 01 Extensão de encaixe 1/2" x 5". // 01 Extensão de 10". // 01 Extensão Cabo "T" com encaixe de 1/2". // 01 Fita isolante preta. // 02 Grampos para marceneiro. // 02 Juntas universais: 1/4" e 1/2". // 01 Martelo unha. // 01 Pistola de cola quente. // 01 Régua com 3 níveis. // 01 Trena de 5 metros. // 17 Soquetes encaixe 1/2" : 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, // 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. // 12 Soquetes encaixe 1/4" : 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm. // 02 Soquetes de vela: 16 mm, 21 mm. // 01 Jogo de chave allen com 9 peças: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm // 01 Jogo de chaves de precisão com 6 peças : Philips PH0, Philips PH1, Fenda 1 mm, Fenda 1,4 mm, Fenda 1,8 mm, Fenda 2,4 mm. // 24 Bits sendo: // 5 Bits philips: PH0, PH1, PH2, PH3, PH4. // 5 Bits fenda: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm. // 6 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30, T35. // 6 Bits allen: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm. // 2 Bits pozidriv: PZ1, PZ2. // 01 Estojo plástico com peças acessórias // Tamanho maleta: 46x37x18cm (Fechada) // Alça telescópica: 50cm comprimento // Peso: 12,385kg // Tamanho da embalagem: 53x39x22 // Peso da embalagem: 12,5kg	UND	2		
56	Parafusadeira	Bateria 14,4V (1,5 Ah Li) // Torque máx. (duro/leve)	UND	2		

	Professional	50/18Nm // Posições de torque 20+1 // Nº de rotações (sem carga) 0 - 450 / 1.700 rpm // Diâmetro máx. perfuração - Madeira 32 mm // - Aço 10 mm // Possui mandril de troca rápida. // Luz de LED. // Sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento. // Embalagem:- 2 Baterias 1,5Ah // - 1 Carregador Bivolt // - 1 Maleta Plástica					
57	Servidor para Firewall e Sistema Administrativo 02 HDs de 1TB 8GB	Processador: E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) // 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s // 2x 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" // PCIe // 1 slot de 3ª geração (x16) // 2 slots de 3ª geração (x8) // 1 slot de 3ª geração (x1) // Placa de vídeo // 1 VGA // Front panel: 1x USB 3.0, 1x iDRAC micro USB 2.0 management port Back panel: 2x USB 3.0, 4x USB 2.0, VGA, serial connector // Internal USB: 1x internal USB 3.0	UND	3			
58	Switch para Rede: Switch Aruba 24 Portas - JL682A	Portas:- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - 4 portas SFP 1000 Mbp // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB de flash // - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb // - SDRAM de 128 MB // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- Até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching:- 56 Gbps // Características de gestão:- IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB	UND	3			
59	Switch Gerenciável 24 Portas POE	Portas:- 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB flash // - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb // - 128 MB SDRAM Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps / PoE de fonte de alimentação: - 370 W PoE+ // Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB.	UND	3			
60	Notebook	Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, 11ª geração // // Sistema operacional // Windows 10 Pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // 2 anos de Garantia // Placa de vídeo // Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 // Memória // Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) // Armazenamento:SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM) // Teclado:Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) // Wireless // Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth// Bateria principal // Bateria de 5 células (integrada) // Portas e slots1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 Type-A de 1ª geração 3. Slot de segurança Wedge 4. Entrada de energia 5. HDMI 1.4 6. RJ45 7. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 8. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 9. Entrada de áudio	UND	5			
61	HD SSD 240 GB	Especificações:Formato: 2,5" // Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0(3Gb/s) // Capacidade: 240GB // Controladora: Marvell 88SS1074 // NAND: TLC // Desempenho de referência:Transferência de dados (ATTO): // 240GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação // Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): // 240GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS // Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação // Temperatura de armazenamento: -40°C-85°C // Temperatura de operação: 0°C-70°C // Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g	UND	30			
VALOR DOS ITENS EXCLUSIVOS							
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)							
62	Computador -	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema	UND	7			

	cota reserva 25%	Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB					
TOTAL DE ITEM COTA RESERVA 25%							
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA							
63	Computador - participação qualquer empresa	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	23			
TOTAL DE ITEM PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA							
TOTAL DOS ITENS							

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ____ de _____ de 2021.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor do Consórcio/CONSURGE
Órgão Gerenciador

COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome _____

Nome _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº:023/2021

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº:011/2021

Termo de Contrato Administrativo Nº:_____/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA _____ PARA FINS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS EM GERAL, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO Nº:011/2021.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº:20.101.246/0001-67, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Narcélio Alves Costa**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade MG-3.302.048 e do CPF:526.905.476-00, residente a Rua Carlos Drumont de Andrade, 662, Bairro Belvedere, neste município de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado neste Consórcio/CONSURGE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, localizada na(o) _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/_____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório Nº:023/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, para o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, destinados ao atendimento às necessidade do Consórcio/Consurge, constantes no Anexo I deste Termo de Contrato Administrativo.

1.1 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº:011/2021, incluindo seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/2021, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do Processo Administrativo de Licitação Nº:023/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO – Por não se tratar da contratação de execução de obra ou serviço, não se aplicam os regimes de execução citados no inciso VIII do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA – O contrato vigorará da data da sua assinatura e encerrando em ____ de _____ de _____.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA – O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no Órgão Oficial.

1.4 - Incumbirá ao Consórcio/CONSURGE providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato do contrato no Órgão Oficial. O mesmo procedimento será adotado para eventual termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO – O presente contrato administrativo tem o valor de R\$..... (.....) que é o constante da proposta comercial.

CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO – A cláusula de repactuação não se aplica ao fornecimento objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO – O recebimento dos materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, objeto deste contrato será realizado nos termos do Edital do Pregão Nº:011/2021.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO – O pagamento dos materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, será efetuado nos termos do Edital do Pregão Nº:011/2021.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA – Para a execução do objeto do presente contrato, a CONTRATADA está dispensada da apresentação de garantia em espécie (execução), prevalecendo a garantia dos equipamentos as constantes do Termo de Referência, no item 23.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	FONTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital do Pregão Nº:011/2021 e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:

11.1 - arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os itens ofertados na licitação;

11.2 - arcar com qualquer prejuízo causado à Administração do Consurge ou a terceiros por seus empregados durante o fornecimento;

- 11.3** - manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;
- 11.4** - entregar os materiais, equipamentos de informática e ferramentas em geral, objeto do presente contrato nas especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021;
- 11.5** - apresentar os documentos fiscais dos itens comprados em conformidade com a legislação vigente;
- 11.6** - manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 11.7** - corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- 11.8** - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos Materiais de Expedientes em geral fornecidos;
- 11.9** - estar em situação regular junto à contratante;
- 11.10** - comunicar imediatamente à fiscalização do Contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento deste contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 11.11** - atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato;
- 11.12** - nomear, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, um preposto responsável pelo contrato e um substituto para esse preposto, com a missão de garantir a adequada execução do contrato;
- 11.13** - fornecer à CONTRATANTE, no mínimo, um número de telefone fixo, um número de telefone móvel, um número de fax e um endereço de e-mail, objetivando a comunicação rápida no que se refere à execução do presente contrato;
- 11.14** - responsabilizar-se pelo fornecimento dos medicamentos e materiais médicos hospitalares, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;
- 11.15** - executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021 e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:

12.1 - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

12.2 - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta na cláusula Décima Terceira deste contrato;

12.3 - aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;

12.4 - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por _____ servidor da, especialmente designados pelo (responsável pelo órgão contratante).

13.1 - a fiscalização será exercida no interesse do Consórcio/CONSURGE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.2 - a fiscalização do Contrato verificará se os materiais foram entregues de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, devendo observar:

13.2.1 - estando os materiais em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor responsável pelos pagamentos do Consórcio/CONSURGE para o devido pagamento;

13.2.2 - em caso de não conformidade, será lavrado Termo Circunstanciado de Recusa dos materiais, que será encaminhado à CONTRATADA para adoção das providências que se fizerem necessárias.

13.3 - quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

13.4 - a CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o material entregue, se em desacordo com os termos do Edital do Pregão Nº:011/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observado o estabelecido nos artigos 79 e 80 da mesma Lei, e notadamente nos casos abaixo:

15.1 - cancelamento ou revogação da Ata de Registro de Preços;

15.2 - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

15.3 - o cumprimento irregular de cláusulas ou a lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;

15.4 - o atraso injustificado do início do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

15.5 - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

15.6 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, de posição contratual, bem como fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato ou implique descumprimento ou violação, ainda que indireta, das normas legais que disciplinam as licitações, com exceção dos serviços mencionados no Termo de Referência;

15.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.9 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.10 - a dissolução da sociedade;

15.11 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do Termo de Contrato;

15.12 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;

15.3 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

15.4 - a não liberação, por parte da Administração do Consurge, de área, local ou objeto para o fornecimento, nos prazos contratuais, bem como, das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

15.15 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do Termo de Contrato.

15.16 - no caso de rescisão deste contrato, será obedecido o que estabelecem os artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES – Este Contrato poderá ser alterado na forma do disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS – Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, aplicando a esses dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO – Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da CONTRATANTE, com registro de seu extrato.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ____ de _____ de 2021.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo
Consórcio/CONSURGE

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO I

(Contrato Administrativo)

Processo Administrativo de Licitação Nº:023/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:011/2021

Contratado: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP : _____ – **Tel: ()** _____

Representante Legal Credenciado: _____

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa Mãe	Memória Até 64GB (4x16GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz // Armazenamento HDD: 1x SATA 2,5" até 1TB ou 3,5" de até 2TB // SSD: 1x SATA 2.5" até 256GB + 1x M.2 PCIe NVMe para SSD de até 1TB M.2 16GB // Comunicação Wireless AC (2x2) 9560 + Bluetooth // Portas Frontais 2x USB 3.1 Gen1 // 1x PCI // 1x AGP // 2x Mine PCI // • 1x USB 3.1 Type-C // • 2x Áudio (3,5mm) // // • 2x Portas x USB 3.1 // • 1x Serial // • 1x ethernet (RJ-45) // • 1x VGA // • 2x DP // • 1x line out (3,5mm) // • 2x HDMI	UND	15			
2	Memoria DDR 4	• Quantidade de pinos: 288 // • Taxa de transmissão: 21300 MB/s // • Latência CAS: 16 // • Voltagem de alimentação: 1.2V // Especificações: • Tecnologia: DDR4 SDRAM // • Formato: UDIMM // • Velocidade: 2666 MHz // Compatibilidade // • Aplicação: Computadores de mesa.	UND	20			
3	Processador	Especificações: 6 núcleos e 3.2GHz de frequência com gráfica integrada // • Soquetes compatíveis: FCLGA1151 // • Arquitetura: x86-64 // • Aplicação: Computadores de mesa // • Processador gráfico: UHD 630 // • Quantidade de núcleos de CPU: 6 // • Energia térmica de projeto: 65 W // • É OEM: Sim // • Com hyper-threading: Sim // • É compatível com 4K: Sim // • Quantidade de fios de CPU: 12	UND	10			
4	Gabinete	04 Bais // SPCC 0.35MM // 2 x HDD // 2 x SSD // 4 Slots PCI de expansão. Painel frontal: 1 x USB 3.0 // 1 x USB 2.0 // 1 x HD Audio + Mic; // 1 x Reset 5. Compatibilidade: Cooler: Dianteiro: 2 x 12cm, Traseiro: 8cm. - DIMENSÕES: - Largura: 30.00 cm // - Altura: 35.00 cm // - Comprimento: 16.00 cm // PESO: - Peso Líquido: 2.10 kg	UND	15			
5	Soprador Aspirador	Voltagem 220v ou 110v, selecionar voltagem na compra. Especificações Técnicas: • Ponteira de Borracha • Potência de 600 Watts • Velocidade Única • Rotações de 13000rpm • Volume de Ar de 1,2 2,3m3/min • Acompanha Tuberias e saco coletor • Peso 1,5 Kg Conteúdo da Embalagem: • Soprador Aspirador 600w Tssaper • Tuberias • Saco coletor • Manual de Instruções	UND	2			
6	Monitor 19,5	Especificações: Tela: - Tamanho: 19.5" (16:9) // - LCD Widescreen // - Retroiluminação LED // - Área ativa do display: 43.2 x 23.9 cm // - Tipo de Painel: TN // - Resolução máxima e taxa de atualização: 1366 x 768 @ 60 Hz// - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) // - Contraste: 100.00.000:1 // - Brilho: 200 cd/m² // - Ângulo de visão: (CR=10) 90° (H), 65° (V) // - Cores 16.7 Milhões // - Bits: 6-bit + Hi-FRC // Recursos: - EcoDisplay // - ComfyView // - eColor // Sinais de Entrada: - VGA // - HDMI // Físico: - Furação VESA: 100 x 100 mm // - Dimensões: 463.4 x 362.2 x 19.1 mm // Certificação: - MPR-II // - ENERGY STAR // - EPEAT Gold // Alimentação: - Fonte Interna // - Voltagem: 100 - 240 V // Consumo de Energia: - Off 0.17 W // - Sleep 0.35 W // - On 11 W	UND	30			

7	Roteador 300 mbps	Wi-Fi 300Mbps Ideal para streaming de vídeo, jogos online e downloads de arquivos // Botão WPS Estabelecer conexão criptografada com um simples toque no botão WPS // Controle dos Pais: Os pais podem estabelecer políticas adequadas para controlar o acesso à Internet das crianças // Interfaces: 3*10/100Mbps Portas LAN // 1*10/100Mbps Porta WAN // Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless N 300Mbps // Fonte de Alimentação // Guia de Instalação Rápida // Cabo Ethernet // Funções Wireless // Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS // Tipo de WAN // IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP // Gerenciamento // Controle de Acesso // Gestão Local // Gerenciamento Remoto // Dimensões 192mm x 127mm x 36mm Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A // Antena 3 * 7dBi // Botões TURBO, WPS/RESET // Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n // Frequência 2.402-2.482GHz // Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) // Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK // DHCP Server // Redirecionamento de Portas Virtual Server, UPnP, DMZ Firewall IP and MAC Address Binding // Rede para Convidados 2.4GHz Guest Network	UND	15		
8	Switch 8 portas	8 portas RJ45 10/100M; 10/100M auto negociáveis Full-duplex; // Suporte a IEEE 802.3X Full-duplex e Half-duplex; // Controle de Fluxo e Suporte a MAC self-learning; // LED dinâmico nos indicadores; // PoE Ativo e Passivo; // Porta com tráfego Independentes; // Plug and Play; // Chave de Vlan On/Off; // PoE Reverso; // Proteção contra surto elétrico; // SWITCH POE REVERSO 548V VLAN // Switch PoE Reverso 48v cascadeável vlan on/off pode ser usado na sua rede Ethernet com uplink em qualquer porta. Quando a função Vlan estiver em off ou na porta 1. Quando a função Vlan esteve em on, funciona com alimentação por conector tradicional ou PoE de 5-48VDC. Além disso conta ainda com PoE reverso nas portas 2 até 7, possibilitando utilizar uma fonte PoE redundante de qualquer tensão inferior à tensão no conector tradicional. A porta 8 pode ser ligada em cliente se utilizado cabo 2 Pares nesta porta.	UND	15		
9	Repetidor wi-fi 300 mbps	Conexão sem fio. Padrões wireless: IEEE 802.11n/g/b. Banda única de 2.4 GHz. Velocidade de 300 Mbps. Contém 1 unidade. Dimensões: 101mm de largura, 39mm de altura, 75mm de profundidade.	UND	10		
10	Cabo Sata 3	cabo (RETO E 90 graus) // - Cabo Gaming Serial ATA III 6gbps // - Tamanho 46cm // - Produto de alta qualidade // - Conector 90 graus E Conector Reto // - Trava tipo clip para conexão mais segura // - Cabo Flexível de alta densidade para proteger os fios // - Ideal para HD SSD e Drivers Leitores Gravadores DVD, BLURAY - Compatível com SATA 1, SATA III e SATA III // - Compatível com todos os modelos de placa mãe.	UND	30		
11	Multiplicador De Vídeo Vga 4 Saídas	Conector de entrada: VGA. Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4	UND	15		
12	Fonte ATX 500 Real	Características: Design projetado para facilitar a ventilação // Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. // Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente // Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V) // Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V // Ventilador: 12 cm // Potência: 500W // Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C // Eficiência mínima: 70% // Conector MB ATX (24 pinos): 1 // Conector ATX 12V (4 pinos): 1 // Conector IDE: 2 // Conector SATA: 2 // Conector Floppy Driver: 1 Conector PCI-E (6 pinos): 1 // Entrada AC: 115/230V, 60Hz // Chave seletora de voltagem: Sim // PFC Ativo: Não // Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Não // Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm // Dimensão da Embalagem (LxAxP): 204 x 93 x 154 mm // Cor: preta	UND	30		
13	Fonte ATX Mine	420W Vem com conector de placa-mãe de 14 pinos + conectores adicionais para atualização ou adição de novos componentes. Proteção contra sobrecarga de corrente e sobrecarga de potência; Proteção contra sobretensão e curto-circuito Fonte de alimentação comutável 110-260 V AC Desktop tem 6 tipos de sistemas: Tiny / Nano / Thin / SFF / AIO / Tower. Este item é compatível apenas com sistemas	UND	30		

		SFF) Tensão / corrente de entrada CA 110 / 220V; 47-63GHz Saída DC + 5V / 12A; + 12V / 14A; -12 V / 0,5 A; + 3,3 V / 12 A + 5 VSB / 1,5 A Material da Caixa 0,6 mm SECC Tamanho do Ventilador 80mm Poder máximo 420W CPU					
14	Cabo Displayport Macho X Hdmi Macho 180cm	Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b // Conector: DisplayPort Macho Dourado x HDMI macho Dourado. Condutor: alta pureza OFC (cobre livre de oxigênio) // Resolução: suporta 480i, 480p, 720p, 1,080i, 1,080p Áudio: áudio sem compressão, como LPCM, e áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD) // Velocidade: a largura de banda por canal HDMI 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais) // Suporta 8-bit e 10-bit. // Peso: 0.400 // Medidas (pacote): 11 x 2 x 16	UND	15			
15	Alicate de Crimpar RJ45	Alicate de Crimpar Plugs Modulares Alicate utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores, este alicate realiza a crimpagem de terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos Cabo Lan). Corta e desencapa cabos elétricos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Suporte de plástico com revestimento especial.	UND	5			
16	Pasta Térmica Prata 100g	Composto à base de Prata Coloidal // Alta Condutividade Térmica; Não Corrosiva; // Alta Performance; // Alta Viscosidade; // Alto poder de refrigeração. // Extremamente Aderente // EMBALAGEM: POTE 100Gr	UND	5			
17	Álcool Isopropílico 1000 ML	Modelos // Isopropanol com grau de pureza 99,8% // Características: - Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787; // - Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 // - Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 // - Água, (%m/m), máximo: 0,10 // - Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 // - Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 // - Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) // - Solubilidade em água: Completa	UND	5			
18	Kit 3 Pincel E Escova Antiestático Esd P/ Limpeza de Placas	CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD // 2 - PINCEL ESD // 3 - PINCEL ESD // 4 - ESCOVA ESD	UND	3			
19	Cabo Usb Para Impressora Scanner Com Filtro 2 Metros	Conexão: USB 2.0 // Comprimento: 2 metros // Cor: preto // Filtro contra oscilações e interferências. // Tipo: AM+AF / OD 4.8 // Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	UND	10			
20	Access point	• Tipo de conexão: Sem fio // • Velocidade wireless: 1317 Mbps // • Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz // • Tipo de frequência: Banda dupla // • Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac // Hardware // • Quantidade de antenas internas: 1 // • Quantidade total de ports: 1 // Peso e dimensões // • Peso: 240 g // • Altura x Largura x Profundidade: 175.7 mm x 175.7 mm x 43,2 mm	UND	10			
21	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	Compatibilidade // Cabos Lan UTP e STP, com plugue macho RJ 45 // Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade // Cabos BNC com conectores machos // Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm // Indicação de straight(direto) ou crossover(cruzado) // Indicação de no connetion (sem conexão) e short (curto) // Indicação de bateria boa e fraca // Máximo comprimento de cabo: 1000m // Dimensões do produto: 14,5 x 8,5 x 2,5cm // Peso da embalagem (com o produto): 257g	UND	4			
22	Cabo Adaptador Energia Sata Y Splitter Duplo Sata (fem) 15cm	Especificações: Produto de alta qualidade. Material: plástico e metal. Peso: Aprox. 27g. SATA 15 Pinos Macho para 2 SATA 15 Pinos Fêmea (Cabo De Alimentação). Comprimento do cabo: 15 cm.	UND	15			
23	Disco Rígido Externo Expansion	* Capacidade: 2TB * Interface: USB 3.0 * Rotação: 5400 RPM	UND	5			

	Stea2000400 2tb Preto	* Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)				
24	Cabo Rca X Rca 20m 20 Metros Av 3+3 Áudio Vídeo Tv Dvd Net	Cabo RCA 3+3 de Áudio e Vídeo - Comprimento : 20 Metros Cabo RCA para transmissão de áudio e vídeo entre dois equipamentos, TV, DVD, Home Theater, Vídeo Cassete, Projetor, entre outros.- Conexão RCA 3+3	UND	3		
25	Conversor Adaptador Vga Rca Para Hdmi Full Hd Bivolt Led	Especificação Técnica: • Transforma Sinal VGA em HDMI // • Modelo Bivolt // • Conexão de Entrada: VGA e R/L// • Conexão de Saída: HDMI A Fêmea (19 Pinos) // • Sinal da Saída de Vídeo: 0.5 – 1.0 V p-p // • Tensão de Saída: 5 V p-p (TTL) // • Formato da Entrada de Áudio: 2 Canais LPCM // • Formato da Entrada de Vídeo VGA: 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p // • Formato da Saída de Vídeo // HDMI:480i/576i / 480p/ 576p/720p /1080i/1080p // • Faixa de Frequência Vertical: 50/60Hz // • Largura da Banda do Amplificador de Saída de Vídeo: 1.65 Gbps/165 MHz // • Temperatura de Operação: 0° C – 70° C // • Possui LED Indicador de Funcionamento na Cor Vermelha // • Medidas aproximadas: A 4cm; L 8cm; C 10cm // Conteúdo da Embalagem:• 01 Mini Conversor de Sinal // • 01 Fonte de Alimentação// • Manual de Instruções	UND	3		
26	Nvr Gravador Dig Ip 16 Canais Full Hd	Gravador Digital de Vídeo em Rede // Desenvolvido para projetos de médio e grande porte, permite a gravação e o gerenciamento de até 16 câmeras IP. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, faz o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporta até 2 HDs. Além disso, o NVR permite a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos, torna os novos projetos de segurança IP mais simples. Ele oferece alta qualidade e fácil gerenciamento de imagens, alto processamento, alto desempenho e flexibilidade de instalação. Além disso, é compatível com as principais câmeras IP do mercado com máxima resolução, ou seja, não provoca travamento das imagens.: robustez // Produtos mais sofisticados, ideais para médios projetos, aplicados em condomínios, médios estabelecimentos comerciais e locais que exijam robustez dos equipamentos com altíssima qualidade de imagem. Reconhecida pela confiabilidade, garante a segurança que você precisa. // Inteligência de vídeo. Mais do que armazenar as imagens, realiza o gerenciamento do projeto através do processamento segmentado em todos os canais. Conectado com a inteligência embarcada do CFTV IP, recebe todos os eventos de cada câmera e garante gravação do vídeo com qualidade total. // Altíssima resolução para os melhores projetos // suporta câmeras com imagens 4K, a tecnologia mais sofisticada de resolução. Detalhes com precisão das cenas e clareza superior são as diferenças essenciais para grandes projetos. //Compatível com a tecnologia H.265 //O gravador pode utilizar menos banda e espaço, gerando mais economia para o armazenamento de imagens, através da compatibilidade com a tecnologia H.265. // Resolução máxima em todos os canais // suporta até 16 câmeras IP Full HD @ 30 FPS e possui capacidade para até 2 HDs. Isso garante maior armazenamento, definição e clareza nos detalhes. // Reconhecimento automático para facilitar a montagem e configuração dos sistemas de monitoramento, reconhece automaticamente as câmeras IP instaladas na rede. E, além disso, possui compatibilidade com Cloud e com DDNS.Máxima capacidade // Com capacidade para 2 HDs, possui maior armazenamento de imagens e suporte aos arquivos de vídeos. // Conteúdo da embalagem: » 1 NVR (Gravador Digital de Vídeo em Rede) // » 1 mouse USB // » 1 fonte de alimentação // » 1 kit de instalação // » 1 guia do usuário.// Características:• Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS // • 1 interface de rede Gigabit Ethernet // • 4 entradas de alarme // • Reconhecimento automático das câmeras IPs // • Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão // • Análise de inteligências de vídeo // • Gravação em 4k // • 1 ano de garantia // Especificações:Sistema:- Processador principal:	UND	1		

	<p>Microprocessador dual core embutido de alto desempenho // - Sistema Operacional: LINUX embarcado // Vídeo // - Entradas de câmera IP: 16 canais // Visualização A3:M70do dispositivo // - Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA // - Resolução da saída de vídeo: 3.840 x 2.160, 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768 // - Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal.- Ícones exibidos no OSD²: Nome da câmera, data e hora³, detecção de movimento⁴, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo // - Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. // - Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. // - Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. // ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Garantimos o funcionamento desta facilidade em câmeras. ⁴ Função disponível se utilizado o protocolo para comunicação com o dispositivo remoto. // Gravação:- Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG // - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF // - Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. // - Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) // - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada // - Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos // - Prioridade para configuração da gravação: Manual> Detecção de vídeo e Alarme>Agenda // - Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação// Obs.: o NVR pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo para o NVD. // Reprodução e backup de gravações // - Playback simultâneo: 1 ou 4 // - Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento // - Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo // - Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. // Rede // - Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) // - Portas PoE: Não possui // - Throughput de rede: 300 Mbps // - Entrada de banda: 180 Mbps // - Saída de banda: 320 Mbps // - Conexões remotas: até 10 usuários // - Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo) e Cloud // - Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda // - Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo // - Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e DDNS // - Acessibilidade de celular // *O dispositivo é compatível até a presente data com o aplicativo. Novas compatibilidades serão comunicadas juntamente com os lançamentos de novos softwares mobile, publicadas no site // - Disco rígido: 2 HDs SATA 3 // - Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente // Conexões auxiliares // - Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) // - Entradas de alarme: 4 // - Saída de alarme, contato relé seco: 2 // - Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA // - Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA- e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações Geral- Alimentação do dispositivo: Entrada: fonte externa de 100-240 Vac = 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 0,6 A // - Consumo 6.9 W (sem HD) // - Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade // - Tamanho (L x A x P): 1 U: 375 x 56 x 281.5 mm // - Peso 1,6 kg (sem HD) // - PTZ: Controle PTZ através da rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo. // funções entre os dispositivos.				
27	Câmera Bullet IP HD 720p	Resolução 1 megapixels (720p) // » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) // » IR de 30m // » ROI (Região de Interesse) // » Índice de proteção IP67 // • Tipo de câmera: IP // Qualidade de resolução: HD 720p // • Formato: Bullet // Tipo de conexão: Com fio // • Ambiente de utilização: Interno/Externo // Com visão noturna: Sim // • É motorizada: Não // Ângulo de visão: 95.6° // • Com microfone: Não // Com infravermelho: Sim // • Quantidade máxima de FPS: 30 // Distância de escopo infravermelho: 20 m	UND	20		
28	Disco rígido para Servidor 2TB roxo	Sua capacidade de 2TB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Tamanho de 3,5".Adequado para sistema de videovigilância, dvr e nvr.É compatível com Windows e Mac.Interface de conexão: SATA III.Velocidade de rotação: 5400 rpm	UND	5		
29	Cabo Rede Cat6 305m Caixa Cx Metros	Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG // - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm // - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km // - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG // - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. // - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) // - Peso do Cabo: 42kg/km // - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" // NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" // - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C // - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C // - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C // - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% // - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km // - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m // - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m // Impedância Característica: 100±15% Ohms // - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz // - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m // - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s // - Velocidade de Propagação Nominal: 68% // Características: Tipo: SOHOPLUS // Aplicação: Redes // Cor: Azul // Impedância: 100±15% Ohms // Revestimento: PVC Retardante a Chama // Condutor: Cobre // Detalhes // Diâmetro: 6mm	UND	4		

30	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para PC	UND	80			
31	Parafusos Philips Para Gravador De Dvd, Hd, Ssd	Parafusos Philips para Gravador de DvD, HD, SSD MB3x5mm	UND	120			
32	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	Tipo de tomada: 10A Tamanho do cabo: 1 Metro Bivolt: Pode ser utilizado em 110 (127) e 220 volts	UND	10			
33	Fusível Vidro Pequeno 5x20 10a	Modelo: Vidro 5x20 pequeno	UND	100			
34	Fusível Vidro Pequeno 5x20 5a	Fusível Vidro pequeno 5x20 5A	UND	100			
35	Fusível Vidro Pequeno 5x20 15a	Fusível Vidro pequeno 5x20 15A	UND	100			
36	Plug Modular Rj45 Cat6 8p8c	Plug 8x8 // -CAT.6 // -Conectores RJ-45 // -Corpo em termoplástico de alto impacto // -Tipo Cristal // -Não Blindado // -Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro 50u	UND	1000			
37	Alicate Inserção Punch Down Impacto Rj45 Femea	Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels.Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos.Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. // Alicate de inserção (punch down). // Fixador para keystone e patch panel. // Material resistente.Acompanha um protetor para ponta.	UND	3			
38	Furadeira 750w + Kit 30 Peças	O Kit de Acessórios é composto por: 1 Escareador // 1 Suporte universal magnético // 4 Brocas para madeira: 4/5/6/8 mm // 4 Brocas de vídea para concreto: 4/5/6/7 mm //10 Brocas para metal HSS-TIN: 1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6,5 mm // 10 Pontas parafusadoras de 25mm: PH 1/2/3, PZ 1/2/3, SL 4/6, T20/25 Especificações Técnica: Furadeira de Impacto 750W 1/2 Pol: // - Potência: 750W // - Mandril: 1/2 Pol // - Impacto: 0-48.500 // - Torque Máx.: 2,1Nm // - Nº de rotações: 0 - 3250 r.p.m. // - Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm // Dimensões: - Peso: 1.8 kg // - Altura: 19cm // - Largura: 7cm // - Comprimento: 28cm // Acompanha:- Kit //- Chave de Mandril - Empunhadura Auxiliar // - Limitador de Profundidade // Faixa de Perfuração: - Diâmetro de perfuração em Aço: 12 mm // - Diâmetro de perfuração em Madeira: 25 mm // - Diâmetro de perfuração em Concreto: 16 mm	UND	3			
39	Brocas Vídea Longa 8mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 8mm x 330mm	UND	2			
40	Brocas Vídea Longa 10mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 10mm x 330mm	UND	2			
41	Brocas Vídea Longa 12mm X 33cm Concreto	Broca longa de vídea para concreto de 12mm x 330mm	UND	2			
42	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Branco	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30			
43	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30			

	Cat6 2,5m Vermelho					
44	Patch Cord Flexível Cabo Flat Rj45 Giga Lan Cat6 2,5m Azul	Categoria do cabo de rede: Categoria 6 // Comprimento: 2.5 m // Inclui conectores: Sim // Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45 // Ambiente: Interior	UND	30		
45	Marcador De Cabo De Rede Utp Anilha Números	Identificador de cabos - Anilhas numéricas . // Pacote com 100 peças do 0 á 9. // 10 de número "0" - PRETO 10 de número "1" - MARROM // 10 de número "2" - VERMELHO // 10 de número "3" - LARANJA // 10 de número "4" - AMARELO // 10 de número "5" - VERDE // 10 de número "6" - AZUL // 10 de número "7" - ROXO // 10 de número "8" - CINZA // 10 de número "9" - BRANCO // Cada número possui uma cor .Identificador de cabos de redes com as cores e números. // Ideal para identificar as montagens dos cabos de rede local. // Usar em cabos Utp com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm. // Elas são de encaixe , para colocar no cabo já crimpado caso deseje. // Este pacote contém 100 peças, dessas peças poderá combinar outras quantidades de cada número. // O pacote vai normalmente com números 0 , 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 cada número com uma cor diferente para facilitar a identificação.	UND	5		
46	Filtro De Linha Régua Rack 8 Tomadas 10 Amp Bivolt 127/220v	Quantidade de tomadas:8 // Comprimento do cabo:2m // Descrição:Filtro De Linha Régua Hack 8 Tomadas 10 Amperes // Bivolt 127/220V // Posição das tomadas: Horizontal // Medida do Cabo: 2m // Cor: preto	UND	5		
47	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 20 mm x 20 mm x 3.65 m	UND	5		
48	Cabo Rede Computador 3 Metros Patch Cord 3m Cat 5 Utp Rj45	Cabo de Rede com 3 Metros Rj45 X Rj45 // Categoria do cabo de rede: Categoria 5e // Comprimento: 3 m. Conector de entrada: RJ-45 // Conector de saída: RJ45	UND	60		
49	Chaveador Switch Kvm Vga 4 Pc Em 1 Monitor Mouse Teclado T94	Para alternar entre os computadores basta pressionar o botão central:- Possui LEDs indicadores de funcionamento // - Basta conectar para usar, não precisa de drivers // - Utilize em qualquer Sistema Operacional - Funciona em Alta Resolução VGA // - Suporta Impressora, Scanner e outros.	UND	4		
50	Tela Lcd 7 Pol Portátil Monitor Cftv Digital+fonte	Tamanho da tela: 7 polegadas: _Tela: Colorida TFT-LCD // _Número de pontos: * 480W * 234H RGB // _Relação de Contraste: 100:1 // _Tempo de resposta: 30 / 10ms // _Frequência de vídeo: PAL / NTSC // _Consumo de energia: cerca de 8W // _Vídeo: duas entradas de vídeo // _Cor: Preto // _Dimensões do produto: 195 * 135 * 25mm // _Peso do produto: 379g // _Dimensões da embalagem: 212x155x93mm // _Peso da embalagem: 704g	UND	5		
51	Jogo Kit Serra Copo 16 Peças 19 A 127mm Madeira Gesso Pvc	13 Serras Copo nas medidas: 19 mm - 22 mm - 25 mm - 28 mm - 32 mm - 38 mm - 44 mm - 54 mm - 64 mm - 76 mm - 89 mm - 102 mm - 127 mm // - Suporte para Serra Copo com Broca guia. // - 2 hastes (1/4" e 3/8"); // - Adaptador // - Estojo (maleta)	UND	3		
52	Lupa Cabeça par Solda Eletrônicos	5 Lentes de acrílico resistente; - Lentes: 1x, 1,5x 2x, 2,5x e 3,5; // - Focos: 250 ~ 350mm, 200 ~300mm, 175 ~275mm, 150 ~250mm, 80 ~ 120mm; // - 2 lâmpadas LED; // - Funciona com 3 pilhas AAA // - Material da armação: plástico ABS; // - Elástico headband para a cabeça. // Itens Inclusos:1 x Armação de óculos para lupa com LED; // 5 x Lentes de acrílico de diferentes tamanhos; // Funciona com 3 Pilhas AAA // 1 x Elástico headband para cabeça; // 1 x Manual do usuário.	UND	3		
53	Lupa De	Lupa profissional, feita com extrema qualidade //	UND	3		

	Bancada Eletrônica Com Led Garra Suporte Ferro Solda	Acompanha 3 lentes // 1 Lente de 2,5X com 90mm de diâmetro // 1 Lente de 7,5X com 34mm de diâmetro // 1 Lente de 10X com 34mm de diâmetro // Luminária com 5 leds e cabo flexível // Alimentação do led: 1 fonte 5 V (já acompanha) ou 3 pilhas AA (não acompanha) // 2 garras em formato jacaré para segurar o objeto // Porta ferro de solda				
54	Estação De Solda E Retrabalho	Estação de solda e retrabalho // - Estação completa e compacta; // - Uso industrial profissional; // - Ferro de solda; // - Soprador de ar quente; // - Pannel de controle individualizado; // - 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; // - 2 Knobs menores para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); // - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; // - 2 Chaves ON/OFF independentes; // - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; // - Suporte para soprador de ar; // - 3 Bocais diferentes para soprador de ar; // - Estrutura com revestimento antiestático; // - Dimensões: 17x14x10cm (CxLxA); // - Consumo de Potência geral: 750W; // - Peso com embalagem: 2800g. // Soprador de ar quente: // - Temperatura do ar quente: 100°C a 450°C; // - Potência de consumo: 550W; // - Fluxo de ar: 0,3 ? 120 L/min ajustável; // - Potência da bomba: 45W; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 3 Bocais de diferentes tamanhos: - 5,0 - 7,0 - 10,0mm. // Ferro de solda: // - Temperatura do soldador: 200°C até 480°C; // - Potência de consumo: 50w; // - Tensão de alimentação 24V; // - ESD Safe (Proteção antiestática); // - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.	UND	3		
55	Mala De Ferramentas Com Rodinhas 186 Peças	Kit de ferramentas com maleta de alumínio com 4 divisórias internas. // Inclui 186 Ferramentas profissionais de alta qualidade acomodadas em uma maleta com rodas e alça telescópica. // Material: Alumínio, Plástico ABS, Cromo vanádio // Inclui: // 01 Adaptador borboleta // 01 Adaptador magnético // 01 Alicate de corte // 01 Alicate bomba D'água 10" // 01 Alicate de bico longo // 01 Alicate Ford // 01 Tesoura // 01 Alicate desencapador de fios // 02 Bastões de cola quente // 01 Cabo de força "T" - 1/4" // 01 Chave ajustável // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/4" // 01 Chaves catracas reversíveis com encaixe: 1/2". // 01 Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4". // // 06 Chaves Philips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm, PH3 x 150 mm // 05 Chaves fenda: 3" x 75 mm, 3" x 100 mm, 5" x 75 mm, 6" x 38 mm, 6" x 100 mm // 02 Chave de Fenda de alta tensão : 4" x 100 mm, 5" x 125 mm // 01 Chave de Philips de alta tensão: PH1 x 100 mm // 01 Chave de teste 100 – 250V // 01 Chave adaptadora catraca com cabo // 10 Chaves combinadas: 6 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm. // 01 Estilete trapezoidal. // 01 Extensor magnético 5 lbs. // 02 Extensão de encaixe 1/4" x 3", 1/4" x 5". // 01 Extensão flexível de 4". // 01 Extensão de encaixe 1/2" x 5". // 01 Extensão de 10". // 01 Extensão Cabo "T" com encaixe de 1/2". // 01 Fita isolante preta. // 02 Grampos para marceneiro. // 02 Juntas universais: 1/4" e 1/2". // 01 Martelo unha. // 01 Pistola de cola quente. // 01 Régua com 3 níveis. // 01 Trena de 5 metros. // 17 Soquetes encaixe 1/2" : 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, // 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm, 27 mm, 30 mm. // 12 Soquetes encaixe 1/4" : 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm. // 02 Soquetes de vela: 16 mm, 21 mm. // 01 Jogo de chave allen com 9 peças: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm // 01 Jogo de chaves de precisão com 6 peças : Philips PH0, Philips PH1, Fenda 1 mm, Fenda 1,4 mm, Fenda 1,8 mm, Fenda 2,4 mm. // 24 Bits sendo: // 5 Bits philips: PH0, PH1, PH2, PH3, PH4. // 5 Bits fenda: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm. // 6 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30, T35. // 6 Bits allen: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm. // 2 Bits pozidriv: PZ1, PZ2. // 01 Estojo plástico com peças acessórias // Tamanho maleta: 46x37x18cm (Fechada) // Alça telescópica: 50cm comprimento // Peso: 12,385kg // Tamanho da embalagem: 53x39x22 // Peso da embalagem: 12,5kg	UND	2		
56	Parafusadeira	Bateria 14,4V (1,5 Ah Li) // Torque máx. (duro/leve)	UND	2		

	Professional	50/18Nm // Posições de torque 20+1 // Nº de rotações (sem carga) 0 - 450 / 1.700 rpm // Diâmetro máx. perfuração - Madeira 32 mm // - Aço 10 mm // Possui mandril de troca rápida. // Luz de LED. // Sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento. // Embalagem:- 2 Baterias 1,5Ah // - 1 Carregador Bivolt // - 1 Maleta Plástica					
57	Servidor para Firewall e Sistema Administrativo 02 HDs de 1TB 8GB	Processador: E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) // 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s // 2x 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" // PCIe // 1 slot de 3ª geração (x16) // 2 slots de 3ª geração (x8) // 1 slot de 3ª geração (x1) // Placa de vídeo // 1 VGA // Front panel: 1x USB 3.0, 1x iDRAC micro USB 2.0 management port Back panel: 2x USB 3.0, 4x USB 2.0, VGA, serial connector // Internal USB: 1x internal USB 3.0	UND	3			
58	Switch para Rede: Switch Aruba 24 Portas - JL682A	Portas:- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - 4 portas SFP 1000 Mbp // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB de flash // - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb // - SDRAM de 128 MB // Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- Até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching:- 56 Gbps // Características de gestão:- IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB	UND	3			
59	Switch Gerenciável 24 Portas POE	Portas:- 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática // - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação // Memória e processador: - MIPS a 500 MHz // - 32 MB flash // - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb // - 128 MB SDRAM Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs // - Latência de 1000 Mb: < 5 µs // Capacidade de produção:- até 41,7 Mbps // Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps / PoE de fonte de alimentação: - 370 W PoE+ // Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente // - Interface de linha de comando limitada // - Navegador Web // - SNMP Manager // - IEEE 802.3 Ethernet MIB.	UND	3			
60	Notebook	Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, 11ª geração // // Sistema operacional // Windows 10 Pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // 2 anos de Garantia // Placa de vídeo // Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5 // Memória // Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) // Armazenamento:SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM) // Teclado:Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) // Wireless // Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth// Bateria principal // Bateria de 5 células (integrada) // Portas e slots1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 Type-A de 1ª geração 3. Slot de segurança Wedge 4. Entrada de energia 5. HDMI 1.4 6. RJ45 7. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 8. USB 3.2 Type-A de 1ª geração 9. Entrada de áudio	UND	5			
61	HD SSD 240 GB	Especificações:Formato: 2,5" // Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0(3Gb/s) // Capacidade: 240GB // Controladora: Marvell 88SS1074 // NAND: TLC // Desempenho de referência:Transferência de dados (ATTO): // 240GB – até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação // Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): // 240GB – até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS // Consumo de Energia: 0,672W Inativo / 0,693W Média / 0,59W (MAX) Leitura / 2,515W (MAX) Gravação // Temperatura de armazenamento: -40°C-85°C // Temperatura de operação: 0°C-70°C // Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm Peso: 57g	UND	30			
VALOR DOS ITENS EXCLUSIVOS							
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)							
62	Computador -	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema	UND	7			

	cota reserva 25%	Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB					
TOTAL DE ITEM COTA RESERVA 25%							
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA							
63	Computador - participação qualquer empresa	Processador (2.0GHz; 16MB Cache) vPro // Sistema Operacional Windows 10 pro Original // Pacote Office Atual Original // Antivírus Original 1 ano // Memória // 16 GB (2x8GB) DDR4 SODIMM 2666MHz // Armazenamento 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe // Unidade Ótica // Leitor de Cartão // Garantia // 3 anos // Gráficos // UHD Graphics // Portas // Frontal: 1x USB 3.2 Gen 2 (always on), 1x USB 3.2 Tipo-C Gen 1, 1x combo audio/mic jack / Traseira: 2x USB 3.2 Gen 2, 2x USB 3.2 Gen 1, RJ-45, 1x DisplayPort, 2x HDMI // Chip de Segurança // Sensor de intrusão no chassis // Conectividade // Gigabit ethernet // Formato // RJ45 10/100/1000 // Tiny // Dispositivo // Apontador // Mouse e Teclado USB // WiFi Wireless LAN Adapters // Wifi Intel AX201 11ax 2x2 // Caixa de som Multimídia USB	UND	23			
TOTAL DE ITEM PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA							
TOTAL DOS ITENS							

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ____ de _____ de 2021.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo
Consórcio/CONSURGE

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome _____

Nome _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

**(CÓPIA DO TERMO DE REFERENCIA
CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO)**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº:011/2021**

EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ/MF DA EMPRESA: _____

TELEFONE: (___) _____ FAX:(___) _____

E-MAIL: _____

Recebi do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, cópia do Edital do Pregão para Registro de Preços Nº:011/2021, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro Oficial às 13h00 do dia 28/05/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado á Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ___ de _____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ: _____

Nome Legível: _____